



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PROSS

RAFAELA DOS SANTOS SILVA

**EXPRESSÕES DO RACISMO AMBIENTAL NO BAIRRO SANTA
MARIA EM ARACAJU-SE**

**São Cristóvão – SE
2022**

RAFAELA DOS SANTOS SILVA

**EXPRESSÕES DO RACISMO AMBIENTAL NO BAIRRO SANTA MARIA EM
ARACAJU-SE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Josiane Soares Santos.

São Cristóvão – SE

2022

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

S586i	Silva, Rafaela dos Santos Expressões do racismo ambiental no bairro Santa Maria em Aracaju-SE / Rafaela dos Santos Silva ; orientadora Josiane Soares Santos. – São Cristóvão, SE, 2022. 55 f. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2022. 1. Serviço social – Pesquisa. 2. Racismo ambiental – Santa Maria (Aracaju, SE). 3. Política ambiental - Aracaju (SE). 4. Meio ambiente – Condições sociais. 5. Lixo - Eliminação - Aracaju (SE). 6. Santa Maria (Aracaju, SE) - Relações raciais. I. Santos, Josiane Soares, orient. II. Título. CDU 364.68:316.647.82(813.7)
-------	---

RAFAELA DOS SANTOS SILVA

**EXPRESSÕES DO RACISMO AMBIENTAL NO BAIRRO SANTA MARIA EM
ARACAJU-SE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Josiane Soares Santos.

Aprovada em: 15 de Agosto de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Josiane Soares Santos
(Presidente - Orientadora – PROSS/UFS)

Prof.^a Dr.^a Tatiana Ferreira dos Santos
(Examinadora Externa à Instituição – UniAGES)

Prof.^a Dr.^a Carla Alessandra da Silva Nunes
(Examinadora Interna ao Programa – PROSS/UFS)

AGRADECIMENTOS

Nessa caminhada reverencio agradecimento ao nosso Deus maior Olodumaré - Sou grata por obter conhecimento acadêmico, possuir um lar, uma família, ter a capacidade de ver um mundo melhor a partir do que o estudo pode me oferecer. As pessoas que cruzaram meu caminho nessa caminhada do mestrado, ainda que poucas, me ensinaram a nobreza dos detalhes. Ainda que tenha sido uma caminhada árdua e carregada de intempéries, a resistência possibilitou materializar esse projeto, que é pequeno, de fato, mas que pode crescer com a contribuição de quem esbarrar com ele, seja apontando pontos frágeis ou se apropriando do que for útil e positivo.

Agradeço aos meus pais, Antonio da Silva e Maria das Graças dos Santos Silva, que nunca mediram esforços ao investir nas ferramentas que construíram meu ser, sou agradecida por todo sempre.

Agradeço ao meu companheiro Artur por ser minha constante fonte de afeto com quem divido a vida e os sonhos diariamente.

A minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Josiane Soares Santos, que acolheu minha trajetória e realidade com compromisso e dedicação. Vou levar para a vida suas orientações com o orgulho de ter compartilhado o desafio da escrita nesse processo tão desafiador que foi.

Às examinadoras, Prof.^a Dr.^a Tatiana Ferreira dos Santos e Prof.^a Dr.^a Carla Alessandra da Silva Nunes que aceitaram o convite desde a qualificação, é uma honra compartilhar a construção desta pesquisa com profissionais de tamanha qualidade.

A Prof. Dra. Elisdete Maria de Jesus por ser minha amiga e minha terapeuta pessoal a quem guardo com carinho sua participação nesse momento de minha vida.

Ao Prof. Dr. José Genivaldo Martires pela consistência das palavras e por compartilhar de seu conhecimento.

Ao Msc. Juracy de Arimatéia Rosa Júnior pela dádiva da escuta e de quando transfere sua firmeza e seu discernimento a partir de suas palavras.

As colegas de classe Babi e Karla por tornarem o processo mais humanizado e compartilharem momentos e experiências. Meu muito obrigada!

Ao meu Orì, pela resistência diária.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar expressões de racismo ambiental associadas à presença de depósitos de resíduos sólidos no entorno de regiões de moradia do bairro Santa Maria, na cidade de Aracaju SE. Neste sentido, esse trabalho põe em xeque o desvelamento do conceito de racismo ambiental em sua materialização a partir de dados bibliográficos. Os dados qualitativos discutidos estão presentes em produções acadêmicas sobre o Bairro Santa Maria que abordam aspectos do objeto proposto. Foram encontradas 7 dissertações e 3 artigos que abordam dados sobre os resíduos sólidos em Aracaju, sendo que somente 3 dissertações e 2 artigos corresponderam diretamente às categorias da pesquisa. Diante disso, observamos que o racismo ambiental está presente nos elementos históricos da ocupação do território do Santa Maria, assim como na caracterização atual do bairro, conforme descritos nas produções analisadas.

Palavras-chave: Questão Ambiental. Racismo. Racismo Ambiental.

ABSTRACT

The present study aims to analyze expressions of environmental racism associated with the presence of solid waste deposits in the surroundings of housing regions in the Santa Maria neighborhood, in the city of Aracaju SE. In this sense, this work calls into question the unveiling of the concept of environmental racism in its materialization from bibliographic data. The qualitative data discussed are present in academic productions about the Santa Maria neighborhood that address aspects of the proposed object. 7 dissertations and 3 articles were found that address data on solid waste in Aracaju, with only 3 dissertations and 2 articles corresponding directly to the research categories. In view of this, we observe that environmental racism is present in the historical elements of the occupation of the Santa Maria territory, as well as in the current characterization of the neighborhood, as described in the analyzed productions.

Keywords: Environmental issue. Racism. Environmental Racism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Esquema ilustrativo sobre o racismo e suas vertentes	31
Figura 02 – Imagem Aérea de Aracaju: Fotografia Aérea em julho de 1923. Quadrado de Pirro, Centro de Aracaju.....	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Informações sobre raça-cor dos moradores.....	47
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Trabalhos identificados.....	39
Tabela 02 – Trabalhos referenciados.....	39
Tabela 03 – Informações sobre o pertencimento étnico-racial dos habitantes	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Princípios de justiça ambiental versus Direito ambiental brasileiro	25
--	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BICEN	Biblioteca Central
BPC	Bifenil Policlorado
COP	Conferência Geral das Partes
EUA	Estados Unidos da América
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PROSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
UCC	United Church of Christ
UFS	Universidade Federal de Sergipe

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CAPÍTULO 1: RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL – APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS.....	16
2.1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE DESIGUALDADES SOCIOAMBIENTAIS NO CAPITALISMO.....	16
2.2 RACISMO AMBIENTAL – ASPECTOS CONCEITUAIS, HISTÓRICOS E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO COMO PARTE DA REPRODUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL	28
3 CAPÍTULO II: RACISMO AMBIENTAL NO BAIRRO SANTA MARIA	39
3.1 EVIDÊNCIAS DO RACISMO AMBIENTAL NA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO BAIRRO SANTA MARIA.....	40
3.2 EVIDÊNCIAS DO RACISMO AMBIENTAL NAS CARACTERÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS DO BAIRRO SANTA MARIA	46
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS	54

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação aborda o tema do racismo ambiental e sua materialização. O interesse pelo objeto de pesquisa iniciou-se com o convite pela temática de pesquisa da Professora Doutora Josiane Soares Santos, em uma das disciplinas do mestrado em Serviço Social – PROSS/UFS e como requisito parcial de avaliação. A afinidade com o tema proporcionou motivações pessoais e profissionais, possibilitando uma aproximação maior com o passar do tempo e o amadurecimento das ideias, sendo definidos os pontos principais do estudo. Assim, o trabalho apresentado teve como objetivo geral analisar expressões de racismo ambiental associadas à presença de depósitos de resíduos sólidos no entorno de regiões de moradia do bairro Santa Maria, na cidade de Aracaju-SE. Os objetivos específicos foram: caracterizar conceitualmente o racismo ambiental, descrever as condições de saneamento ambiental do bairro Santa Maria e identificar os indicadores sociais relacionados ao perfil da população residente nas áreas próximas aos antigos depósitos de resíduos sólidos do bairro Santa Maria.

Em razão das variadas facetas que atravessam o racismo na sociedade e da necessidade de pensar sobre as formas de combate a este fenômeno, não só no exercício profissional de diversos atores técnicos que atuam na política ambiental e na sensibilização da população frente à temática, como também nas produções e pesquisas acadêmicas, contribuindo para as análises científicas no geral, justifica-se a realização desta pesquisa.

Com uma área de 8.516.000 km², o Brasil é o quinto maior país do mundo em extensão territorial, ficando atrás somente de Rússia, Canadá, Estados Unidos e China. Com dimensões continentais, o país possui um território muito diversificado e farto de riquezas. A alta disponibilidade de áreas habitáveis e recursos naturais faz do Brasil um dos locais de maior importância ambiental do planeta. Porém, não obstante a sua vantajosa localização e composição, com a globalização e o neoliberalismo, o Brasil tem sediado intermináveis conflitos sociais e ambientais. Os interesses financeiros e a luta por direitos fazem surgir os conflitos socioambientais no Brasil. É nessa conjuntura de populações social e racialmente discriminadas que grandes empresas estão devastando o meio ambiente, emergindo o fenômeno denominado “racismo ambiental”.

O conceito de origem social nasce nos EUA como resultado de mobilizações do movimento negro contra a exposição desigual dessa parcela da população a dejetos químicos altamente tóxicos e outros empreendimentos poluentes. O termo criado pelo Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr., líder negro do movimento norte-americano pelos direitos civis, entrou em discussão a partir de suas investigações e pesquisas sobre a relação da população negra norte-

americana e a localização de resíduos tóxicos. Uma de suas indagações visibiliza a relação entre degradação ambiental e a reprodução de injustiça social e ambiental através das evidências de que os recursos econômicos e ambientais são desigualmente partilhados, principalmente onde vivem as comunidades negras e imigrantes.

Embora pareça uma temática nova, especialmente na área do Serviço Social, o reconhecimento do termo racismo ambiental não é exatamente uma novidade e está presente nas discussões sobre as questões ambientais atuais. Sua materialização foi estabelecida através de incontáveis registros de injustiça ambiental sofridos por comunidades vulneráveis ao longo das últimas décadas em vários países. Exposições a ambientes que oferecem riscos à vida humana, desigualdades nos direcionamentos e deliberações da política ambiental, discriminação racial na elaboração de políticas ambientais e outras externalidades negativas a grupos étnicos e raciais, fazem parte da lógica que compõe o conceito do racismo ambiental, onde se engloba qualquer prática, política ou diretiva que afete ou gere desvantagens na vida dos indivíduos com base em sua cor ou raça.

Na realidade brasileira, entendemos que populações indígenas e negras se encontram mais vulneráveis e sujeitas à vivência de expressões do racismo ambiental. A ausência de acesso ao saneamento ambiental por parte desses grupos sociais, por exemplo, constitui uma violação histórica de seus direitos constitucionais e também expressa, segundo estudiosos do tema, o racismo ambiental vigente nas decisões políticas que planejam a distribuição de tais recursos. A melhoria da qualidade de vida está intrinsecamente ligada a um conjunto de ações que buscam a convivência e subsistência do meio ambiente com a intenção de prevenir e contornar sua degradação. O saneamento ambiental é parte dessas ações que contemplam serviços, como disponibilidade de água tratada, coleta de resíduos sólidos, coleta de esgoto e manejo de águas pluviais.

Nesse sentido, apesar de o Brasil possuir, desde 2010, uma política nacional para tratamento de resíduos sólidos, em várias regiões os locais conhecidos “lixões” permanecem ativos e degradando o ambiente e as condições de saúde da população afetada pela sua presença no entorno de suas moradias, ocasionando graves impactos.

A cidade de Aracaju, criada a partir de uma construção histórica associada ao processo de projeção urbana, é hoje a capital do menor Estado do Brasil. A cidade dividiu-se em “centro” e “periferia”, divisão advinda do processo de metropolização na composição de uma nova cidade, onde as grandes áreas externas ao centro econômico e comercial, inclusive de moradia, conferiram o reordenamento territorial. O bairro Santa Maria é parte da “periferia”, apesar de sua localização encontrar-se na Zona Sul da cidade (próximo das praias, em

localização de expansão). A política habitacional do Estado apresentou novas características que extrapolaram os limites territoriais da cidade de Aracaju, alargando seu espaço metropolitano e periférico. Isto se constitui como nova problemática social a partir de habitações espacialmente segmentadas. Trata-se da configuração dos redutos de pobreza e de um relativo confinamento da população pobre nas periferias das cidades, articulado também ao aumento de ocupações irregulares (CAMPOS, 2006).

Diante deste cenário, o delineamento adotado foi o estudo de caso. Conforme Gil (2002) afirma, este método remete à representatividade sobre os temas em estudo posta em casos de indivíduos, instituições, grupos, comunidades etc. O universo da pesquisa foi a cidade de Aracaju e o bairro Santa Maria consistiu na localidade delimitada para o estudo de caso já que possuía, até 2013, um depósito de resíduos sólidos, conhecido popularmente como uma “lixão da Terra Dura”. Essa delimitação funcionou como amostragem pela representatividade que possui em relação à situação de racismo ambiental que estudamos e, ao mesmo tempo, como forma de tornar a pesquisa exequível.

É importante destacar que na discussão sobre o racismo ambiental realizada nesse trabalho, uma de suas hipóteses afirmava a existência do impacto dos resíduos sólidos favorecendo a relação entre degradação ambiental e a reprodução de injustiça social e ambiental, fundamentada nessa perspectiva que evidencia os recursos econômicos e ambientais desigualmente partilhados.

Partindo desse pressuposto, foram elaboradas algumas questões para responder aos objetivos propostos, a saber: seria possível caracterizar o racismo ambiental no bairro Santa Maria relacionando a segregação socioespacial de seus moradores e a existência de um depósito de resíduos sólidos a céu aberto nas suas proximidades por longos anos? Qual o perfil étnico-racial e epidemiológico da população residente no bairro Santa Maria? Como se expressam os efeitos da convivência em longo prazo dessa população com os resquícios dos depósitos de resíduos sólidos?

A investigação do objeto proposto exigiu uma compreensão capaz de apreender a realidade social onde está inserida a questão ambiental e suas problemáticas numa perspectiva de totalidade. Configurou-se, desse modo, na busca da “reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para a compreensão detalhada” (OLIVEIRA, 2005, p. 37) do objeto de estudo considerando as especificidades de seu contexto. Utilizamos, neste trabalho, a pesquisa qualitativa do tipo exploratório. Este tipo de pesquisa, conforme Gil (1999, p. 43), “tem a finalidade básica de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias para a

formulação de abordagens posteriores”. Segundo o autor, através da pesquisa exploratória é possível identificar uma visão geral de determinado fato.

Apresenta-se, ainda, como pesquisa cujos dados foram oriundos de pesquisa bibliográfica. Segundo Malheiros (2011), a pesquisa bibliográfica se refere ao conhecimento disponível na área, possibilitando que o pesquisador conheça teorias produzidas. A pesquisa bibliográfica como procedimento técnico de coleta de dados está presente em ambos os capítulos da dissertação. No que concerne aos principais conceitos e disposições do racismo ambiental – objeto do primeiro capítulo aqui apresentado, como se verá a seguir – serviu como fonte de dados a reunião de obras, teses e artigos científicos publicados para abordar os principais discursos sobre a temática. A pesquisa bibliográfica também foi indispensável no segundo capítulo, para tentar responder aos objetivos específicos de contextualização do bairro Santa Maria e da análise de alguns dos principais indicadores sociais de sua população, – nesse caso utilizando-nos de teses, dissertações e monografias disponíveis no repositório de Repositório Institucional da BICEN (Biblioteca Central/UFS) além de selecionar as palavras-chaves tais como: “Bairro Santa Maria” – “Terra Dura” – “Lixão Terra Dura” como critério de busca para a pesquisa bibliográfica. A referida pesquisa teve por base um roteiro que comportou questões que foram buscadas nas dissertações e artigos encontrados – em especial os registros históricos sobre as condições de saneamento ambiental do bairro Santa Maria bem como a identificação dos indicadores sociais relacionados ao perfil da população residente nas áreas próximas aos antigos depósitos de resíduos sólidos da localidade.

Foram analisadas categorias centrais como questão ambiental, racismo e racismo ambiental cujo tratamento se impôs a partir da delimitação do objeto de pesquisa. Contudo, ao longo do processo investigativo tratamos de outras categorias de análise que não foram sinalizadas a priori no projeto de pesquisa, conforme poderá ser identificado nas passagens sobre a questão habitacional e a segregação socioespacial, entre outras.

O primeiro capítulo está centrado na reunião de definições acerca da questão ambiental e do racismo ambiental na tentativa de possibilitar uma introdução à temática proposta. O segundo capítulo contém a caracterização histórica do bairro Santa Maria e a exposição do que foram consideradas evidências do racismo ambiental a partir dos dados bibliográficos encontrados e categorizados.

Por fim, nas considerações finais tecemos alguns comentários sobre o que foi proposto como objetivo, elucidando a materialização do racismo ambiental em sua prática e as especificidades da construção da pesquisa alinhadas às dificuldades encontradas nesse percurso.

2 CAPÍTULO 1: RACISMO AMBIENTAL NO BRASIL – APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS

2.1 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE DESIGUALDADES SOCIOAMBIENTAIS NO CAPITALISMO

O mundo vem enfrentando crescentes e desenfreadas mudanças ambientais que são correspondentes às crises ecológicas atuais. Esses fenômenos destacam-se na atualidade como alerta para a humanidade, uma vez que a causalidade dos problemas ambientais se justifica na organização capitalista de produção. Assim, a biodiversidade e os ecossistemas encontram-se em risco total, prejudicando o meio ambiente e a discussão sobre as formas de aliviar os empecilhos que impossibilitam a preservação ambiental. O desenvolvimento econômico e a desigualdade social travam as negociações de como pôr em prática metas para aliviar os impactos do aquecimento global e tornar possível a concretização de um mundo mais sustentável.

Assim, a crise ecológica refere-se a um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, as quais encontram indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas, energia e seus desdobramentos ideopolíticos. Trata-se da incapacidade do planeta de prover, indefinidamente, os recursos necessários à reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e consumo, esta tendência adquire, cada vez mais, um caráter global. (SILVA, 2008. p. 47).

Em busca de uma economia verde, muito se discute sobre as questões ambientais que interferem no planeta, mas pôr metas em ação torna-se uma tarefa difícil dentro do complexo choque de interesses em escala global. Assim, quando é retratada a palavra ambiente, seu significado é muito mais amplo do que costuma ser empregado por cientistas naturais. Em outras palavras, não se trata de um sistema biofísico sem pessoas, pelo contrário, trata-se de um sistema geográfico que comporta pessoas e suas atividades diárias de trabalho, moradia, recreação, devoção, deslocamentos urbanos e toda uma gama de atividades necessárias à fruição da vida que requeiram a disposição do espaço geográfico. Com a referida noção de ambiente, é importante destacar que os diferentes espaços urbanos acabam criando disparidades usando de desculpa a ausência de serviços ambientais ou a não oferta de equipamentos urbanos:

Os estudos de exposição de comunidades vulneráveis a riscos ambientais [indústrias perigosas e poluição] de forma desproporcional são necessários. Porém, devem ser acompanhados de estudos que ampliem a noção de problemáticas ambientais com

vistas a englobar a má distribuição de condições ambientais benéficas nas cidades. (HARWOOD, 2003, p. 44).

Considerando a delimitação desses espaços, é necessário pensar sobre os relacionamentos ligados ao meio ambiente. A semelhança existente na relação homem versus natureza é marcada por certos conflitos, pois o homem não é visto e não deve ser considerado como parte da natureza, uma vez que suas ações confrontam a preservação do meio e o homem acaba sendo compreendido como parte exterior a ela.

O homem não é considerado parte da natureza porque atua ou age sobre os recursos naturais, exercendo sua influência. Já a relação meio ambiente e economia capitalista consiste numa associação que em suas diversas nuances, uma delas é marcada pelos privilégios de alcance de uma classe às riquezas naturais, visto que as leis e regulamentações que guiam as divisões dos meios de produção condicionam um acesso diferenciado ao meio ambiente. “A ordem capitalista é a grande responsável pelas sérias alterações na dinâmica própria da natureza, já que o uso exacerbado dos seus recursos e o despejo desordenado de resíduos impuseram a prevalência do econômico sobre o ritmo da mesma” (SOUZA, 2011, p. 81).

A base para toda essa problemática é também de como as questões ambientais estão intrinsecamente ligadas à questão social que é indissociável da questão econômica. Diante disso, o acesso a melhores condições de vida digna é permeado a partir de privilégios, assim, são delimitadas as outras formas de classes e organizações sociais a esses pequenos acessos à riqueza natural.

O fato da questão social implicar diretamente sobre as questões ambientais com influência em respaldos econômicos, ocorre não somente quando o indivíduo possui acesso aos recursos naturais, mas também quando não provém de condições para estabelecer uma sobrevivência digna junto aos recursos naturais, a exemplo de moradores de áreas interioranas que não possuem acesso ou tecnologias tangíveis a sua realidade para sua melhoria, como também ocorre quando o sistema econômico vigente possui domínio sobre os recursos naturais, fortalecendo o separatismo e dificultando o acesso a outras classes sociais. No capitalismo, esses problemas estão baseados inteiramente na separação.

Nessa perspectiva, o acesso aos bens e recursos naturais é limitado. O homem a margem da sociedade é restrito ao seu convívio com a natureza, áreas e reservas naturais, generalizando a condição do poder a quem possui acesso e da propriedade privada, o que deixa exposta a condição de privilégios, pois privar um bem o torna mais valioso e não acessível na sociedade que tudo mercantiliza, principalmente a apropriação dos recursos naturais. Essa apropriação gera um progresso na acumulação capitalista, em outros campos acaba fomentando o alto

número de subempregos que exigem pouca especialização ou qualificação em detrimento da força viva de trabalho. O mercado do capital exige um avanço técnico e científico maior no processo de produção que poucos trabalhadores possuem e garantem seu acesso ao mercado. Assim, o campo de trabalho estende-se a pagar o mínimo pela exausta e longa escala de produção de trabalhadores que, por necessidade, aceitam as jornadas e as mínimas condições de trabalho. Ou seja, com o desenvolvimento, amplia-se a produtividade em menos tempo de trabalho, conseqüentemente, ao reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário à produção, reduz-se o valor da força de trabalho, excluindo o devido reconhecimento e ampliando a taxa de lucratividade do capital.

Nessa discussão sobre o relacionamento do sistema capitalista com o meio ambiente existem outros pontos importantes a serem destacados, dentre eles, as implicações das relações sociais capitalistas com o meio ambiente, que resultam em um ritmo desenfreado de produção independente de seu consumo. A ambição do lucro como lógica interna do capital produz também, de forma ilimitada, o ritmo acelerado de produção, quebrando a lógica de se consumir apenas o essencial às necessidades básicas.

O sistema do capital depara-se com a constatação da finitude dos bens naturais e a limitada capacidade da natureza de absorver as mazelas da ganância e da voracidade do lucro, de um lado, e com as necessidades de expansão da produção, de outro, motivo pelo qual as múltiplas iniciativas adotadas no sentido de atenuar os efeitos destrutivos da vida mercantil têm-se revelado insuficientes. (SILVA, 2008, p. 79).

De um lado, grandes empresas com escala de produção ilimitada, do outro, o alto número por parte da população de compras e consumo ilimitado; ambos possuem a similaridade das ações que resultam em uma maior escassez, poluição, extinção e depredação.

A partir do poder do capital, a humanidade segue desenvolvendo seu histórico de destruição da natureza em níveis alarmantes. As provas desses processos dão-se na escassez dos recursos não renováveis, no desequilíbrio do aquecimento planetário, na produção incessante de produtos descartáveis, demonstrando que no modo de produção capitalista inexistente planejamento em relação à sua apropriação da natureza que seja capaz de minimizar os impactos sob as condições do planeta para prover esse ritmo desenfreado. “Em consonância com o debate da necessidade de conservação e preservação dos bens naturais, o ritmo destrutivo do sistema aponta um declínio nos ecossistemas globais. [...] aponta a ação humana, o consumo irracional dos recursos naturais como causa fundamental da insustentabilidade no planeta” (SILVA, 2008, p. 32).

Na contramão de toda essa discussão, um outro lado da questão ambiental faz-se presente na procura e tentativa de amenizar os danos, que é o conceito de sustentabilidade. Sustentável é considerado o desenvolvimento visto da maneira mais ampla possível – crescimento econômico com igualdade e justiça social, sem comprometer de forma irreversível os recursos naturais e, assim, garantindo a qualidade de vida para as gerações futuras. A ideia é que as atividades humanas não exerçam sobre o meio ambiente pressão tamanha que esgotem seus recursos, como as terras aráveis, a água limpa e as florestas.

Ao mesmo tempo, todo desenvolvimento deve garantir condições de saúde, moradia e educação a toda a população, respeitando, inclusive, as peculiaridades e culturas de diferentes grupos, como as populações indígenas, ribeirinhas, quilombolas e outros. Apesar do uso constante da palavra, em sua ideologia, a ideia da sustentabilidade está presente para além do cotidiano de todos. Pequenos hábitos como separar o lixo em casa, desligar as luzes quando necessário, economizar água, escolher eletrodomésticos que economizem água, não jogar lixo no chão, cuidar de plantas e animais, que parecem, muitas vezes, naturais, nem sempre foram assim.

Faz apenas algumas décadas que os primeiros ambientalistas, cientistas e pesquisadores passaram a defender a preservação dos mananciais e dos biomas, a deposição adequada do lixo e a reciclagem de materiais. A diferença, agora, é que essa visão ambientalista de sustentabilidade contamina o modo como grandes empresas estão vendendo seus produtos e contribuindo para a sustentabilidade global, levando diversos órgãos a reconsiderar seu ritmo de venda, marketing, propaganda e usabilidade de seus produtos. Silva (2008, p. 118) expõe:

O processo de administração da questão ambiental encontra amparo no discurso da sustentabilidade o qual constitui uma resposta aos limites com que se depara a ordem do capital, expressos no esgotamento de algumas matérias-primas, na baixa produtividade do solo, nas intempéries, na destruição da biodiversidade, além da decrescente capacidade do planeta de absorver os dejetos e poluentes diversos, resultantes da produção de mercadorias.

Em contrapartida, a ideia vendida de sustentabilidade gera ambiguidade em seu sentido uma vez que a preservação do meio ambiente choca-se com o ritmo desenfreado de consumo e produção. Segundo Silva (2008, p. 178):

Assim, a sustentabilidade ambiental segue uma dinâmica contraditória: constata-se alguns avanços (medidas de redução da poluição, redução do desperdício, de formação de uma consciência ambiental), mas seguem pendentes grandes questões que afetam a reprodução da vida no planeta. O aquecimento global, a questão energética, a degradação do solo, o desperdício, a produção para o descarte são

dilemas cada vez mais emergentes para o futuro da humanidade e do conjunto da vida no planeta.

Consequentemente, para sustentar sua ideologia isso faz com que sejam promovidas campanhas de conscientização que objetivam atingir largamente a população. Com isso, o meio ambiente transforma-se numa questão estratégica para a vida econômica, social e cultural, e o desenvolvimento tem de ser sustentável, ou seja, deve incluir em seus pressupostos a manutenção de recursos naturais e o bem-estar dos cidadãos. Assim, não existe exclusividade apenas nas movimentações de empresas para a preservação ambiental e conscientização, pois, nas últimas décadas, todo um conjunto de práticas sociais voltadas para o meio ambiente tem se instituído tanto das legislações e dos programas de governo quanto das diversas iniciativas de grupos, de associações e de movimentos ecológicos (CARVALHO, 2012).

Caminhando para a construção da política ambiental no Brasil, antes, a “questão ambiental”, pouco discutida, servia de pauta somente quando desastres ambientais severos aconteciam. Já no decorrer dos anos 1970, o termo ganhou força e destaque nas agendas públicas, interpelando as classes sociais e o Estado como responsáveis pelo zelo desses ambientes e sua preservação. Nessa construção, há 20 anos durante a Conferência Eco 92, realizada no Rio de Janeiro, os temas da sustentabilidade e da preservação ambiental ganharam mais força e reconhecimento de diversos países. Em 2012, vários líderes mundiais voltaram a se reunir na Rio+20, com o objetivo de fazer um balanço do que foi feito e discutir novas formas de equilibrar as atividades econômicas com a preservação do meio ambiente.

Para boa parte dos governos do mundo e dos cientistas reunidos por eles, organizados no Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), o clima da Terra está passando por um aquecimento global, o qual estaria sendo provocado pela ação humana, com a liberação de poluentes na atmosfera que acentuam o efeito estufa.

Também está na pauta a preservação da biodiversidade do planeta, que implica equilíbrio e estabilidade de ecossistemas e seu aproveitamento pela humanidade, o uso descontrolado de matérias-primas, o crescimento caótico das cidades e o desmatamento são temas que integram toda essa discussão. Quem arca com o ônus das políticas de preservação? Apontar os erros em relação à forma de tratar o meio ambiente é tão difícil quanto achar soluções dentro das inúmeras realidades socioeconômicas diferentes na hora de aplicar medidas concretas. No plano mundial, os países mais desenvolvidos alegam que a crise econômica impede a implementação de medidas em larga escala, pois afetariam ainda mais sua economia, agora fragilizada.

Há quatro décadas discutem-se as questões ambientais em âmbito global. Em 1972, na Conferência Mundial de Estocolmo, abordou-se pela primeira vez a produção (principalmente industrial) dos países ricos como causa importante da degradação da natureza. Essa perspectiva marcou uma nova etapa da preocupação ambiental. Depois, em 1987, o Relatório Nosso Futuro Comum, da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, retomou a questão, lançando o conceito de desenvolvimento sustentável, cuja proposta visa a compatibilizar o crescimento econômico com o equilíbrio ambiental, de maneira a garantir a satisfação das necessidades das gerações presentes e futuras.

O documento mais abrangente elaborado pelo encontro das conferências mundiais sobre meio ambiente, diversidade biológica e a preservação dos ecossistemas e habitats foi a “Agenda 21”, um plano que estabelece estratégias globais, nacionais e locais para promover o desenvolvimento sustentável no mundo. A respeito dessa agenda, segundo Silva (2008, p. 175):

A agenda 21 brasileira, produzida a partir das recomendações da ONU, segue as diretrizes mundiais no que se refere à sustentabilidade ambiental, pontuando um conjunto complexo e articulado de proposições para o seu enfrentamento: gestão comunitária das bacias hidrográficas; manejo florestal sustentável certificado; controle sobre a extração ilegal de madeira e de minérios; imposto sobre o desmatamento; ICMS verde e maximização do valor produtivo do solo já cultivado e da floresta em pé, assim como os investimentos em energias renováveis e sua utilização eficiente são algumas das propostas constantes neste documento.

A Agenda 21 traduz os compromissos com o desenvolvimento sustentável em 27 princípios a partir de três premissas:

- Os países desenvolvidos devem mudar seu padrão de produção e consumo, e, portanto, seu modelo econômico;
- Os países em desenvolvimento devem manter as metas de crescimento, mas adotar métodos e sistemas de produção sustentáveis;
- As nações desenvolvidas devem apoiar o crescimento das mais pobres, com recursos financeiros, transferências de tecnologia e reformas nas relações comerciais e financeiras internacionais.

A partir de então, cada país signatário é considerado parte dessa convenção e indica representantes para as discussões, realizadas uma vez por ano numa Conferência Geral das Partes, cuja sigla é COP. A mais importante delas, até hoje, foi a terceira conferência (a COP-3), que ocorreu em 1997, em Kyoto no Japão. Criado no encontro, o “Protocolo de Kyoto” é um importante documento por ter sido o primeiro acordo oficial com metas e prazos para reduzir as emissões de gases do efeito estufa. O documento estabeleceu diferenças entre os

países ricos, que tinham metas percentuais mais altas de redução por serem os principais responsáveis pelos gases emitidos nos últimos dois séculos.

Em tese, deve-se garantir que o acesso aos diversos recursos e o desfrute dos serviços ambientais seja realizado de forma equilibrada e o uso dos recursos naturais seja feito de maneira sustentável. No entanto, o modelo de desenvolvimento, a partir da Revolução Industrial, tem de certa forma favorecido o uso desmedido da natureza e a apropriação privada dos seus recursos, favorecendo uma parcela da sociedade com interesses de caráter econômico – situação que gera fragilidades ambientais e uma série de custos que, em última instância, acabam sendo assumidos de maneira involuntária e injusta pela coletividade e pela própria natureza.

Na responsabilidade pelo financiamento e implementação de medidas específicas ao combate do problema, o Estado é responsável pela elaboração e execução de políticas públicas. O compromisso estatal se materializa com todos os envolvidos que atribuam posição de centralidade à questão em ações parceiras, concretas e transparentes. As repercussões dos problemas ambientais na identificação da restrição dos direitos têm servido de destaque no debate das violações ao ordenamento jurídico que dispõe sobre os direitos fundamentais como também sobre o direito ambiental.

A partir dessas repercussões, o debate sobre justiça ambiental acontece sinalizando quando comunidades vulnerabilizadas não gozam de seu direito a ambientes sustentáveis e saudáveis à vida humana. Isso impulsiona a luta pela promoção de mudanças entre os movimentos por justiça ambiental e suas reivindicações partem de diversos atores sociais.

Enquanto agente direto na funcionalidade da ótica do capitalismo o Estado se localiza como representante dos interesses do capital. Sua ampla participação configura-se no avanço do capitalismo quando se provocam alterações na dinâmica de vida das populações inseridas nos territórios de seu interesse. Essa perspectiva movimenta os sujeitos políticos envolvidos que tendem a mobilizar-se como forma de luta e resistência, corroborando com os conflitos socioambientais. Diante disso, o processo de consolidação da classe burguesa, o comércio, a industrialização e a polarização de interesses foi o berço para o crescimento do Estado, que impulsionava e sua ação de fato, adequando-se às dinâmicas econômicas decorrentes de cada sociedade. Nesse sentido, as transformações sofridas decorrentes do modelo econômico vigente foram tomando forma e configurando outro aspecto do Estado: o de delegar suas funções políticas e econômicas. Daí o reordenamento e a funcionalização de suas ações guiadas pela necessidade da representação das demandas das frações sociais de classe, que puderam expor suas necessidades por meio de sua força política e organização. A partir do apanhado de

informações sobre o Estado e relacionando as questões econômicas e socioambientais, o termo ‘justiça ambiental’ é um conceito aglutinador de ideias e demandas, visto que serve como ponto de articulação e encontro de questões éticas, jurídicas, ambientais, sociais, entre outras, as quais encontram-se associadas.

Diante deste cenário, no que tange às ações de cunho reparatório como fase inicial para adoção de medidas, é seguida uma lógica que contempla a formulação de políticas que possuem como base a pesquisa e a análise dos dados para, então, serem implantadas em todas as esferas da administração pública. Considera-se, para tanto, os instrumentos administrativos para a concretização de leis ambientais e combate a injustiça ambiental, tendo como principais promoções:

- Educação ambiental multiculturalmente referenciada para que os moradores de áreas impactadas, seja no ambiente natural ou cultural, possam exercer sua cidadania, formulando as demandas de sua comunidade, iniciativa esta que pode ser otimizada com a interação entre associações comunitárias, organizações não governamentais e universidades;
- Prevenção da contaminação no ambiente de trabalho, devendo haver uma participação mais forte dos sindicatos na fiscalização dos mesmos, incentivada pelo Estado através de convênios, além da promoção de incentivos a empresas que invistam na qualidade ambiental;
- Ações afirmativas em todas as esferas administrativas e incentivo às práticas similares na iniciativa privada como meio temporário de correção de distorções históricas. (SOUZA; OLIVEIRA 2004. p. 6).

O fortalecimento, a capacidade organizativa e o fomento da mobilidade socioespacial dos grupos e comunidades vulneráveis atingidas negativamente pelas exposições que danificam a qualidade de vida contribuem para o aumento da representação dessas comunidades. Similarmente, os setores da iniciativa privada, responsáveis pela qualificação e alocação da mão de obra, têm um papel a desempenhar na promoção da qualidade ambiental. Da mesma forma, setores da administração pública são responsáveis por formular políticas públicas que levem em consideração a avaliação dos riscos na alocação dos rejeitos e de instalações industriais com potência alta de poluentes.

Concomitantemente, verifica-se o fortalecimento de um discurso participativo de comunidades e grupos sociais tradicionais nos processos decisórios. Tais discursos são intrinsecamente ligados ao conceito de justiça ambiental, empregados pelos principais movimentos que protagonizam esse debate, qual seja:

A noção de justiça do movimento de justiça ambiental global comporta três dimensões: igualdade na distribuição do risco ambiental, reconhecimento da diversidade dos participantes e das experiências em comunidades afetadas, e

participação no processo político que cria e gere a política ambiental. A existência simultânea de três diferentes noções de justiça no movimento demonstra a plausibilidade de uma teoria e de uma prática de justiça plural e unificada. (SCHLOSBERG, 2004, p. 23).

Essa noção de justiça pode ser entendida como um processo inclusivo, uma vez que a tomada de decisões que considera essa variável é composta de uma série de elementos necessários para a compreensão, formulação e aplicabilidade do direito de forma integral. A elaboração e aplicação de normas ambientais, o desenho de políticas públicas e as decisões judiciais devem ser tomadas tendo como referência um competente entendimento da relação entre raça, classe, política e qualidade ambiental e não somente levando em consideração as pressões de grupos organizados, sejam eles movimentos sociais, empresariais, religiosos ou de qualquer outra natureza.

De qualquer modo, a raça, a classe, a mobilização política e outros fatores que compõem a paisagem do discurso por justiça ambiental influenciam de tal maneira a sustentabilidade dos ambientes que devem ser levados em consideração sempre que se falar de sustentabilidade ambiental.

Os movimentos de justiça ambiental que lutam por moradia têm elaborado seu discurso em torno do que tem sido chamado de direito à cidade, inclusive tendo participação decisiva nas disposições legais que traduzem as normas e princípios norteadores desse campo jurídico. Referimo-nos especialmente ao Estatuto da Cidade e à Emenda Constitucional 26/2000, a qual determinou a inclusão do direito à moradia no rol dos direitos fundamentais assegurados pela República Federativa do Brasil. No plano normativo, esse direito à cidade pode ser pensado a partir do Direito Ambiental – Urbanístico, contemplado no Estatuto da Cidade, Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana com diversas diretrizes gerais que podem ser utilizadas para alcançar fins de justiça ambiental. Algumas delas são estabelecidas pelas seguintes descrições (BRASIL, 2010a, art. 2º):

- gestão democrática [...] de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (art. 2º, inc. II);
- ordenação e o controle do uso do solo, de forma a evitar: a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; [...] a poluição e degradação ambientais (art. 2º, inc. VI, alíneas b e g);
- justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º, inc. IX);
- proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico (art. 2º, inc. XII).

A atribuição municipal de executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, não pressupõe a exclusão dos outros entes federados e sim a atuação comum da União, dos Estados e do Distrito Federal. Sendo assim, surgem, pelo menos, dois grandes desafios: a necessidade de superar as fragilidades federativas do município no Brasil e a preparação da sociedade civil para assumir o papel que lhe foi exigido em um contexto de debilidade das instituições relacionadas aos municípios, bem como no contexto dos instrumentos da política urbana.

Não esquecendo essas dificuldades práticas no que tange à concretização do direito à moradia como elemento de realização da justiça ambiental, através do discurso do direito à cidade, o uso das variadas e criativas possibilidades abertas pelo Estatuto da Cidade é uma das estratégias de contestação das injustiças ambientais a ser compartilhada pelos movimentos ambientalistas. Como se pode depreender da análise do quadro comparativo (Quadro 01), a Constituição brasileira e o movimento de justiça ambiental priorizam a cooperação, pretendendo produzir condições de autonomia das comunidades na tomada de decisões e articulações políticas e socioeconômicas.

Quadro 01 – Princípios de justiça ambiental versus Direito ambiental brasileiro

PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA AMBIENTAL	TEXTO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO
Desenvolvimento Sustentável (3º, 16º, 17º) escolhas que garantam um ambiente saudável para nós e para as futuras gerações, bem como uso de tecnologias limpas.	Art. 225, <i>caput</i> , no trecho “impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservar o meio ambiente (Meio ambiente) e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.
Participação popular pautada pelo respeito mútuo (2º), pleno exercício de direitos culturais, políticos, econômicos e ambientais de todas as pessoas.	Artigo 225 e outros.
Acesso à justiça sem discriminações de qualquer espécie.	Artigo 5º “princípio da igualdade”.
Tomada de decisões na gestão da coisa pública igualmente compartilhada em todo os níveis decisórios.	Artigo 37, e outros. Participação Popular.
Repúdio à exploração e à violação dos Direitos Humanos.	Artigo 4º, II.
Interdependência entre as espécies, garantia de estarmos livres de agressões ecológicas (1º).	Artigo 225, 1, inciso VII.
Segurança e saúde no ambiente de trabalho.	Artigo 7º, XXII; 196; 200, IV.
Reparação por danos causados pela injustiça ambiental.	Artigo 225, 3.
Cidades apropriadas e acessíveis para todos.	Artigo 182, <i>caput</i> e 2º.
Promoção do respeito a outras formas de vida.	Artigo 225, inciso VII.
Educação ambiental baseada na apreciação de diversas experiências e perspectivas culturais.	Artigo 225, inciso VI.
Repúdio à instrumentalização de pessoas para fins de pesquisa não consentida.	Artigo 1º, inciso III, “princípio da dignidade da pessoa humana”.

Fonte: Souza e Oliveira (2004).

A união das lutas por justiça ambiental se coloca como um dos passos fundamentais para a construção de cidades decentes, inclusive as comunidades que são percebidas negativamente, “praticantes de religiões não importantes”, “comunidades que podem ser realocadas para a periferia”, ou outros exemplos considerados a partir de sua própria experiência de vida fragilizada. Esses desafios apontam para a necessidade de transformação das instituições que regulam o poder local.

Comunidades têm visto as comissões de planejamento urbano, as comissões de renovação urbana, os órgãos de educação e os departamentos de polícia falharem ao tentar suprir suas demandas. A ideia é de que, nos tempos atuais, nós devemos buscar novas estruturas, novas instituições para substituir as velhas formas ou então torná-las aptas a resolver problemas. A busca por novas formas significa a busca por instituições que tomarão decisões no interesse de comunidades vulneráveis.

A orientação da atuação da sociedade civil e do Estado, dentro de novos marcos institucionais, pode se converter em um meio de se propor soluções para a revitalização dos frágeis sistemas de infraestrutura e de transportes nas zonas urbanas, sistemas vitais para a qualidade de vida.

O aumento dos resíduos sólidos urbanos, dos padrões de consumo e o crescimento populacional constituíram as bases da Lei Federal n.º 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Sua criação envolve a cooperação intermunicipal de medidas decisórias e formas emergentes de governança regional para sua aplicação.

A PNRS estabelece a saúde humana e a sustentabilidade como princípios norteadores de metas para erradicação de lixões e soluções para disposição de resíduos sólidos urbanos ambientalmente adequadas. Nas disposições da Lei, trata-se do “[...] conjunto de ações voltadas para solucionar o problema dos resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões políticas, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável [...]” (BRASIL, 2010b, p?).

Esses princípios tornam-se verdadeiros desafios nas disposições municipais, pois sua regência enfrenta dificuldades na questão de colocar em prática o manejo adequado dos serviços de limpeza urbana e a finalização das lixeiras, além de uma gestão compartilhada de gerenciamento dos resíduos sólidos.

Desta forma, o que nos chama atenção é que existe a necessidade de integração na forma como são produzidos e manejados os resíduos sólidos, evidenciando a importância de uma abordagem integrada da gestão desses serviços. A discussão se expande porque ao avaliar os

aspectos sociais, ambientais e econômicos do saneamento básico, o caráter integrado da gestão de resíduos sólidos revela a necessidade de políticas intersetoriais para a diminuição dos impactos que podem ser causados por problemas relacionados ao gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos urbanos.

Na medida em que se insere no circuito mercantil, a produção e destinação de resíduos sólidos configuram parte do chamado desequilíbrio ambiental. Com o olhar para além da administração pública e chamando atenção ao ritmo de produção de lixo domiciliar e industrial gerado por dia, é desencadeada uma ambiguidade no sentido dos princípios da PNRS. A dinâmica de crescimento destes resíduos somada ao descarte inadequado, revela um conjunto de novas problemáticas para a questão ambiental e coloca o sistema de manuseio e armazenagem dos resíduos em situação precária.

De fato, com a adoção da PNRS a gestão das grandes e pequenas cidades encara o problema meramente como estética, escondendo os lixões e transformando em aterros sanitários em conformidade com as normas técnicas que regem a política, deixando de lado a dimensão ambiental e estrutural do problema.

Sob a lógica do capital, a procura por adotar novas práticas tecnológicas sustentáveis acaba convertendo-se em novos mecanismos de poluição e depredação provando o quão desequilibrado e inviável torna-se a sustentabilidade na maneira como os resíduos sólidos são entendidos. Qual seja:

Se quisermos nos ater apenas à natureza “limpa” das tecnologias de origem microeletrônica, veremos que apesar de serem assim consideradas, a dinâmica de produção de tais mercadorias as integra à cadeia da obsolescência programada, indo soma-las a tantos outros produtos nos lixões das grandes e pequenas cidades, especialmente dos países periféricos. “Estima-se que são produzidas no mundo, a cada ano, 40 milhões de toneladas de lixo tecnológico (...) há dez anos, a vida útil média de um computador era de seis anos, tempo reduzido para dois anos em 2005, com o volume de descartes crescendo na mesma proporção”. (SILVA, 2008, p. 92).

Os temas associados à questão ambiental passaram a ter maior destaque no cenário mundial devido, em grande parte também da elaboração de tratados e acordos internacionais, reforçando a necessidade da mudança de pensamentos da humanidade. A exposição desproporcional a perigos ambientais e degradação existe no mundo inteiro entre aqueles que são pobres, não brancos, menos educados e politicamente menos poderosos. Sobre isso, Silva (2008) destaca:

Como expressão das contradições geradas pelo desenvolvimento das forças produtivas na ordem capitalista, a “questão ambiental” ganha expressão a partir da

degradação da natureza em extensão planetárias, bem como pela ação dos movimentos ambientalistas e demais movimentos que colocaram esta temática em pauta a partir do último quadrante do século passado. A visibilidade que ganha este tema, no presente, se relaciona com a acentuação da descartabilidade – e das práticas predatórias que daí derivam – bem como da disseminação de uma cultura ambientalista assimilada e disseminada a partir das agências internacionais, impactando a ação das classes e segmentos de classes na medida em que conclama a superação dos seus hábitos individuais e o desenvolvimento de práticas preservacionistas. (SILVA, 2008, p. 67).

Essa relação entre raça, pobreza e a constante exposição desses segmentos a ambientes perigosos é posta como destaque quando assuntos globais específicos são evidenciados junto à opinião pública e criticados pelos movimentos de luta por justiça ambiental. Assuntos como a exportação de indústrias perigosas e de rejeitos, construção de residências em locais com altos níveis de resíduos sólidos tóxicos e perigosos à saúde da população, entre outros, fazem jus às pautas do movimento por justiça ambiental.

O crescimento dos reclames sob o exercício dos direitos humanos, a ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano e a pouca atenção dada ao conteúdo da noção de justiça empregada por tais movimentos cujas ações, por vez, variam conforme a região, de um modo geral, desafiam a crise ambiental, resultado e veículo de promoção de injustiças em sociedades desiguais.

Assim, o processo de apropriação capitalista dos bens ambientais gera situações de iniquidade ambiental e de total exclusão com sérias consequências, como apontam Peralta, Alvarenga e Augustin (2014), consequências tanto de caráter natural – desmatamento, poluição do ar e da água, contaminação sônica, erosão e perda da biodiversidade –, como de caráter social, como por exemplo, a pobreza, a ausência de saneamento básico, o crescimento urbano desorganizado, doenças infectocontagiosas, dermatológicas, gastrointestinais e psicológicas, fazendo com que esses prejuízos à vida humana e natural repercutam socialmente, politicamente e economicamente.

Os princípios da responsabilidade, sustentabilidade e igualdade estão sob o prisma da justiça ambiental, que enfrenta o dilema entre a realidade da natureza e a realidade da sociedade moderna, regida pela ciência e pelas relações econômicas capitalistas.

2.2 RACISMO AMBIENTAL – ASPECTOS CONCEITUAIS, HISTÓRICOS E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO COMO PARTE DA REPRODUÇÃO DO RACISMO NO BRASIL

A noção sobre raça construída ao longo dos anos sempre esteve ligada a uma perspectiva de classificação, primeiro entre plantas e animais e, posteriormente, entre seres humanos. A

noção de raça está intrinsecamente ligada às condições históricas em que é utilizado o termo, já que conflitos, guerras e poder sempre estiveram ligados à constituição política e econômica que forneceram um sentido específico à ideia de raça. Assim, a classificação de seres humanos a partir de seus aspectos biológicos, culturais e, principalmente políticos, remete à organização da civilização capitalista moderna.

O conceito de raça, constituído sob as formas de organização societária, possibilita o entendimento sobre outras categorias associadas ao termo. O racismo é parte dessas categorias, e como agente protagonista de grandes fatos histórico-sociais é imprescindível o entendimento do termo para a compreensão do processo das relações humanas. Essa prática cultural é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, as quais culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2018).

A complexidade com a qual o racismo afeta a sociedade está além da compreensão da sociologia. É preciso entender seu funcionamento como parte constituinte da história e como potência que encontra novas formas para mascarar suas crescentes e massacrantes maneiras de afetar os indivíduos em sociedade.

Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. O racismo articula-se com a segregação racial, ou seja, a divisão espacial de raças em localidades específicas – bairros, guetos, bantustões, periferias etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos – como escolas e hospitais – como de frequência exclusiva para membros de determinados grupos raciais, como são exemplos os regimes segregacionistas dos Estados Unidos, o apartheid sul-africano e, para autoras como Michelle Alexander e Angela Davis, o atual sistema carcerário estadunidense. (ALMEIDA, 2018, p. 23).

O desvelamento desses conceitos permite compreender que não são somente termos utilizados em episódios cotidianos alegoricamente, mas que possuem significado e impacto social, representam dimensões analíticas e políticas. No que tange ao racismo, existe uma subdivisão de categorias de análise que contemplam o conceito de racismo, divididas entre o racismo estrutural e o racismo institucional. Embora muitos pesquisadores descrevam ambos com uma familiaridade entre eles, existe distinção em seus atos que nos levam a aspectos importantes da realidade concreta sobre esses termos.

O racismo, em sua totalidade, parte de ações e atos de um indivíduo com intuito de piorar o outro ser; essas ações descrevem sobre a construção histórica que nos levou à exclusão de corpos de forma categorizada, a partir de seus diversos aspectos e da violência dos espaços

em que o racismo perdura. A ação individual na violência acometida pelo racismo transcende seu poder de imposição sobre outras raças e frisa a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais intrinsecamente ligadas à sua funcionalidade sobre o sistema capitalista, uma vez que ter acesso e decisão significa ter poder.

Desse modo, o racismo desvela mais uma de suas facetas, o racismo estrutural, que acontece, em sua maioria, quando as imposições e regras de uma determinada instituição são respaldadas a partir de uma conduta social que se materializa nas estruturas sociais. Uma sociedade racista é incapaz de produzir indivíduos que não sigam a lógica do modelo econômico vigente e que não reproduzam desigualdades estruturais pertinentes e impostas à sociedade.

Em virtude da semelhança das características, embora existam especificidades em suas formas, o racismo institucional é parte do racismo estrutural ou, em outras palavras, se interligam em sua fundamentação.

O racismo institucional aponta que o ato racista de um indivíduo sob proteção de sua instituição não apenas o define como culpado, como também o considera parte de uma estrutura dominante, onde inconscientemente ou sob a ótica do senso comum lhe é condicionado a praticar atos racistas. O que não o isenta da culpa e do acometido, mas procura explicar seus atos a partir da lógica de uma atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente. Ao fazer referência aos obstáculos não palpáveis que condicionam o acesso a direitos por parte de grupos vulnerabilizados, o conceito de racismo institucional refere-se a políticas institucionais que, sem o suporte da teoria racista de intenção, produz consequências desiguais para os membros das diferentes categorias raciais. (REX, 1987, p. 185).

O fato de que raça é um marcador social condicionante do exercício da cidadania, faz com que racismo institucional opere de forma sutil, “coberta”, o que não pode ser reduzido a atos de indivíduos e sim de sua estrutura, nos levando a questionar as reproduções do racismo institucional na sociedade.

Os aparatos institucionais de uma dada sociedade encontram-se a serviço dos grupos hegemônicos que os criam e fazem com que funcionem para a reprodução do sistema que lhe confere significado e existência. Alguém que esteja operando esse sistema poderá produzir resultados raciais injustamente diferenciados ainda que não tenha intenção de fazê-lo. Embora esse tipo de racismo possa ser de difícil detecção, suas manifestações são observáveis através dos padrões de sistemática desigualdade produzida pelas burocracias do sistema que, por sua vez, ao lado das estruturas, formam as instituições. (SANTOS, 2013, p. 52).

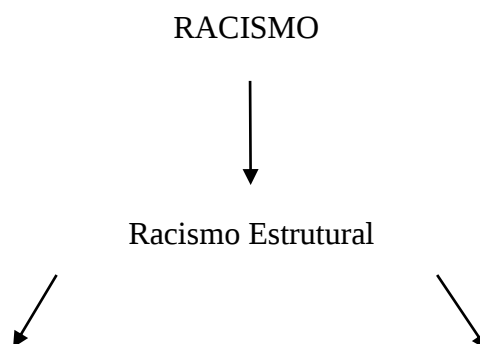
A despeito dessa discussão, por conta do alcance e dos contornos do racismo institucional, a sociedade continua apresentando suas ideologias de modo que o contexto social

tem forte influência na reprodução de suas práticas, desvelando assim uma outra vertente do racismo, regida pelo racismo estrutural. Os espaços em que acontecem essas violências culminadas pelo racismo seguem uma lógica de operacionalização sob respaldo da ordem social, uma vez que, se uma instituição é racista, é porque a sociedade é racista. Isso nos remete à estrutura em que as instituições materializam seu modo de socialização baseado na estrutura social, tendo o racismo como um de seus componentes orgânicos. Esses espaços não são criadores do racismo, mas o reproduzem de tal forma a segregar os privilégios por determinados grupos raciais:

Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade. É o que geralmente acontece nos governos, empresas e escolas em que não há espaços ou mecanismos institucionais para tratar de conflitos raciais e sexuais. (ALMEIDA, 2018. p. 32).

Essa configuração define o racismo estrutural e complementa as diversas maneiras de reproduzir o racismo de forma individualizada, coletiva e até mesmo de forma inconsciente. Complementando a lógica das formas de racismo que acometem as violações de direitos fundamentais de caráter indivisível, interdependente e complementar, essas violências têm servido como impulsionantes para a violação de outros direitos, tais como o direito à saúde, à cidade e ao ambiente ecologicamente equilibrado. A partir do conceito de raça, racismo e sua construção na sociedade, fica impossível desassociar o racismo estrutural do racismo institucional e do racismo ambiental. Nesse sentido, o debate do racismo ambiental perpassa por características apontadas nas pautas de enfrentamento a preconceitos e desigualdades de raça e classe social (Figura 01).

Figura 01 – Esquema ilustrativo sobre o racismo e suas vertentes





Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Nesse sentido, o debate do racismo ambiental perpassa por características apontadas nas pautas de enfrentamento a preconceitos e desigualdades de raça e classe social. Uma infinidade de situações evidencia o racismo ambiental, a constante condição ambiental desfavorável em comunidades negras instigou a consolidação de um discurso racializado que aponta o racismo ambiental como um dos fatores que expressa desigualdades entre negros e não negros. A expressão teve sua origem nos Estados Unidos e se espalhou pelo mundo, onde tem sido desenvolvida através de pesquisas por diversos profissionais e suas disciplinas.

Em meados da década de 1980, nos Estados Unidos, negros estadunidenses começaram a lutar por ambientes como uma forma de extensão dos reclames para o fim do racismo institucionalizado, direitos civis e justiça social. Um ambiente saudável à vida humana passou a ser visto como um direito básico, e o marco reputado como fundador do movimento por justiça ambiental foi o protesto nacional no ano de 1982, marcado por lutas populares que visavam a melhoria da qualidade de vida para uma minoria existente. O movimento foi contra a escolha de um condado de maioria negra (Warren, North Carolina) como local para queima de solo contaminado com BPC (*Bifenil policlorado*), “oriundo de uma operação até então banida do Estado de New York pela superveniência de regulamentação ambiental mais severa”. (BULLARD, 2000, p. 31).

Em decorrência da grande onda de insatisfações, ainda na década de 1980, a comissão de justiça racial da United Church of Christ (UCC), uma agência de promoção de direitos ligada à igreja protestante, elaborou um levantamento que identificou a existência de um padrão nacional de localização de atividades perigosas à saúde e seus resíduos, em comunidades não brancas e/ou pobres. À época, o então diretor executivo da UCC, Benjamin F. Chavis Jr., criou a expressão racismo ambiental para designar o fenômeno estudado e observado a partir das fragmentações do real sob corpos não brancos e/ou pobres.

Racismo ambiental e discriminação racial na tomada de decisões. É discriminação racial na efetivação das normas. É discriminação racial na alocação deliberada de lixo tóxico e indústrias poluentes em comunidades vulnerabilizadas. É discriminação racial no consentimento público de fatores de risco à saúde e vida humana em comunidades de cor. E, é discriminação racial na histórica exclusão de pessoas de cor dos principais grupos ambientalistas, direção de agências ambientais, comissões e órgãos reguladores. (HAMILTON; TURE, 1992, p. 3).

Corroborando com a explanação, no primeiro momento, o termo racismo ambiental significou um grande número de exposições desproporcionais de comunidades não brancas e/ou pobres a riscos ambientais. A hipótese do espaço racializado e seu arranjo teórico buscou explicar os complexos padrões de segregação e controle social que acabam deixando certas comunidades vulneráveis aos usos indesejáveis da terra. Atualmente, uma das dimensões do racismo ambiental continua sendo a exposição desproporcional a riscos ambientais.

O termo racismo ambiental abrange uma estrutura que, de forma indireta ou proposital, é organizada e sistematizada para violentar determinadas populações. Fazendo essa reflexão, ainda há pouca informação, e estas precisam ser ampliadas e mais bem discutidas, disseminando o conceito, por exemplo, nos espaços educacionais.

Com isso, o racismo ambiental é uma ferramenta para outros tipos de violência que geram segregação ambiental e tornam insustentável o ambiente, tomado o espaço geográfico que depende de comunidades vulnerabilizadas em razão de pertencerem, em sua maioria, a grupos étnicos/raciais. O racismo ambiental pode ocorrer de forma direta ou institucional, e atua em diversos campos da vida pública e privada de uma dada sociedade, a exemplo da elaboração de políticas ambientais; efetivação das normas ambientais, incluindo localização de indústrias perigosas e seus rejeitos; exclusão de comunidades vulnerabilizadas de espaços decisórios e de grupos de pressão. Nesse contexto, são infinitas as formas de materializar o racismo junto aos indivíduos.

Trata-se de um mecanismo orgânico presente em sociedades desiguais, que produzem “o outro” e o excluem da proteção social e jurídica das quais todos deveriam ser destinatários. Dentro dessa perspectiva, o outro é definido como inferior e, portanto, excluído dos espaços sustentáveis. Teorias fundadas no darwinismo social e eugenia fortaleceram tal perspectiva e a converteram-se em ações concretas de discriminação em diferentes lugares e contextos. A análise crítica advinda dos movimentos de justiça ambiental dos EUA nos traz a predominância de um apontamento persistente na agenda desses movimentos: a preocupação com a saúde.

Houve uma ressignificação da ideia de ambiente utilizada pelos movimentos ambientalistas clássicos. Além da preocupação com a relação entre ambiente e saúde, para os movimentos de justiça ambiental, inicialmente, o ambiente foi tomado como o lugar onde as pessoas moram, trabalham, aprendem e se divertem. Com o amadurecimento desses movimentos, a noção de ambiente incorporou a ideia de lugar onde as pessoas cultuam suas divindades, ampliando o bordão inicial. Rosier (2008, p. 127-130) argumenta que o ambiente

deve ser definido como “[...] onde nós moramos, trabalhamos, nos divertimos, mas também onde nós cultuamos nossas divindades”.

Posteriormente, a noção de ambiente para esses movimentos ambientalistas experimentou outros alargamentos.

Noções de ambiente têm se alargado para incluir acesso a bens e recursos ambientais como água, energia e espaços verdes (LEITE et al., 2004), assim como para abarcar a ameaça de riscos naturais e tecnologicamente produzidos, se relacionando, pois, com a literatura sobre vulnerabilidades. Embora os princípios de Justiça Ambiental foram originariamente desenvolvidos para se opor aos impactos da poluição e exposição a toxinas na saúde, recentemente esses princípios passaram a incorporar mobilidade e desenho urbano. (LEITE, 2008, p. 36).

No mesmo sentido, diz a congressista estadunidense Waters (2005 apud BULLARD, 2000, p. 6):

A Justiça Ambiental tem voltado atenção não somente para poluição e riscos ambientais, mas também para bens e amenidades. Por exemplo, temas como áreas abertas e acesso à água, bens ambientais que historicamente têm sido subtraídos de comunidades de cor se transformaram em assuntos centrais em comunidades de base ao redor do país por meio de um ativo planejamento comunitário.

A incorporação da “má distribuição de condições ambientais benéficas nas cidades” às agendas dos movimentos de luta contra o racismo ambiental tem o condão de ampliar a capacidade de endereçamento de problemas, através de áreas tradicionais de estudos e ações, tais como planejamento urbano e políticas públicas municipais. A discussão da vida no município, por sua vez, inclui um ponto chave para Estados nacionais dotados de entes federados locais como o Brasil, que é a criação de mecanismos de financiamento para a realização de melhorias nas cidades.

Por outro lado, o alargamento pode contribuir para a luta por melhoria da qualidade de vida de um número crescente de pessoas, em razão da atual taxa de urbanização do planeta. Alguns pesquisadores apontam para a existência de estudos em torno do tema, na área de saúde:

Uma rica literatura em planejamento urbano, ciências sociais e saúde da população tem promovido uma agenda ambiental em áreas metropolitanas, particularmente no que diz respeito a cidades espraiadas, segregação racial e econômica, fragmentação metropolitana, degradação urbana, riscos ambientais, e problemas de saúde correlatos. (PERALTA, 2008. p. 45).

A elaboração da agenda dos movimentos de justiça ambiental contempla a noção de ambiente enquanto reservas, florestas e “vida selvagem” e gera um ambientalismo que comporta uma parcela da população que pode acessar tais ambientes. Essa agenda depende das

percepções do que vem a ser ambiente e racismo ambiental. Por exemplo, em decorrência da avaliação das consequências de padrões de discriminação em ambientes urbanos, é possível falar sobre a indisponibilidade de frutas e vegetais frescos e a impossibilidade de incorporá-los à dieta como uma consequência do racismo ambiental.

Minorias ao redor dos EUA têm baixa oferta de frutas e vegetais, que por sua vez cria barreiras para que grupos, a exemplo de negros, possam se alimentar adequadamente. Fatores como disponibilidade de opções de comida saudável não têm sido investigados como possível motivo explicativo de diferentes padrões de doença em comunidades distintas. [...] A reduzida possibilidade de escolha na compra de frutas e vegetais entre minorias, potencialmente, explica diferentes padrões de saúde entre minoria e demais grupos. Melhorar a oferta de comida saudável é uma estratégia importante para aumentar o acesso a uma dieta saudável em comunidades compostas por minorias. (PERALTA *et al.*, 2008, p. 35).

Fiel a seu caráter dinâmico e instrumental, uma vez que se trata de conceito desenvolvido para a reivindicação de direitos, a noção de racismo ambiental, embora mantenha o sentido original de desigualdades orientadas por raça, distancia-se de suas origens e do seu esquema explicativo inicial para enfrentar novos desafios.

Com o intuito de explicar os estudos de racismo ambiental com a diáspora africana, sua relação com o racismo e suas vertentes, a intenção é chamar atenção para a existência de uma crise ambiental enfrentada por comunidades negras, a qual pode ser bem representada pela dificuldade que comunidades de descendência africana enfrentam de acessar direitos territoriais (ambientais). Os estudos relativos à noção de diáspora africana oferecem elementos para se pensar articuladamente na referida crise ambiental, e um passo necessário para a compreensão dessa crise ambiental é a avaliação de padrões de racismo ambiental nos diversos países, assim como um estudo do processo de formação política das Américas.

Se nós queremos entender como as sociedades, economias, sistemas políticos e culturais dessas regiões vieram a ser o que eles são hoje, nós devemos estudar os povos que contribuíram bastante para a formação do continente: os membros da diáspora africana. A história da diáspora Africana na América Latina é assim inseparável da história das histórias nacionais e regionais de que a diáspora faz parte. (SANTOS, 2004, p. 7-9).

Corroborando com o autor, é preciso reconhecer os protagonistas da história que nos traz a reflexão dos dias atuais a partir de seu processo histórico em suas realidades sociais.

O espaço (ambiente), como toda realidade social, é definido metodológica e teoricamente pela forma, pela estrutura e pela função, e apenas a aplicação combinada desses elementos pode nos restituir a totalidade em seu movimento. Não é suficiente tentar interpretar diretamente a paisagem nos seus movimentos nem trabalhar

exclusivamente levando em conta os elementos que a compõem. (SANTOS, 2004, p. 55).

A tentativa de interpretar a crise ambiental enfrentada por comunidades negras nas Américas deve ser mediada pelo estudo da formação política da região, que, em seus aspectos coloniais e pós-coloniais, legou um padrão de desigualdade territorial para seus atuais habitantes. “As noções de tempo e escala são fundamentais, visto que a paisagem é composta de atualidades de hoje e do passado, e a paisagem é fruto de um processo social de produção espacialmente seletivo, o qual considera as determinações do passado” (SANTOS, 2004, p. 60).

A análise de conflitos ambientais no interior de um dado Estado-nação potencialmente revela semelhanças e continuidades em políticas territoriais que definem o acesso à terra, à água balneável e/ou potável, ar puro etc. As repercussões da institucionalização do regime colonial nas Américas, inclusive no ordenamento jurídico, contribuíram para que a transmissão e atualização dos mecanismos de formação espacial fossem transmitidos e/ou atualizados no presente. O racismo ambiental opera em sociedades desiguais a partir da falsa coincidência da localização de grupos socialmente vulnerabilizados em ambientes insustentáveis.

Dessa forma, o racismo institucional também se materializa na ação cotidiana do Estado e de estruturas sociais em marcos societários racistas, ainda que haja uma emergência global de movimentos por justiça ambiental, os quais reivindicam justiça a partir de diferentes concepções. No caso americano, as múltiplas formas que pessoas ou grupos de pessoas responderam ao jugo colonial se assemelham em muitos aspectos (ANDREWS, 2004), o que sugere que há racismo ambiental na raiz dos conflitos ambientais enfrentados por afrodescendentes nos distintos países do hemisfério.

No Brasil, a realidade social não se distancia do contexto mundial. Ao tentar contextualizar o racismo ambiental é necessário frisar que os mecanismos estruturais e conjunturais que confinam a população negra em territórios segregados e excludentes, consequentemente confinados nos estratos sociais mais baixos, relacionam-se com algumas das desigualdades e estatísticas raciais. São desigualdades em termos de renda, nível de escolaridade, esperança de vida e outros que permeiam a vida de pessoas negras e mantêm os fatores como foram mantidas e aprofundadas as desigualdades gritantes atuais.

Todo esse movimento pode ter sua resposta no processo de urbanização implementado no Brasil, baseado na segregação espacial, que consiste na divisão do espaço urbano entre integrados (incluídos) e não integrados (excluídos). Assim, a famigerada exclusão social pode ser percebida com maior clareza nas grandes cidades, pois, além de concentrar um número maior de indivíduos, tornam mais explícitas as formas desiguais com que o espaço é apropriado

pelas classes sociais. “Nesse sentido, a segregação socioespacial existente nas cidades é indicativa de que as premissas, dentro da arquitetura urbana, são previamente estabelecidas e desigualmente adequadas” (LIBERATO, 2007, p. 16).

Como a organização do espaço reflete e ao mesmo tempo condiciona a organização da sociedade, numa sociedade de classes, como no capitalismo, as cidades apresentam a mesma hierarquização social. A cidade capitalista é desigual e o processo de urbanização cria e aprofunda desigualdades e injustiças que podem ser identificadas pela presença de espaços desiguais, divididos por fronteiras invisíveis e, ao mesmo tempo, visíveis. Há o centro e a periferia, as zonas altas e baixas, as zonas leste e oeste e outras divisões físicas que se configuram em formas de exclusão social, cultural e econômica.

Existem desigualdades nas cidades na maioria dos países do mundo em desenvolvimento. Em outras palavras, espaços de injustiça ambiental ou áreas de sacrifício são realidades que podem ser vistas em todo o mundo.

As cidades se organizam para atender às necessidades de reprodução do capital em suas distintas fases, desde o capital comercial, capital industrial, capital financeiro, capital imobiliário, capital monopolista ao capital globalizado. Sendo que as necessidades de reprodução dos trabalhadores, principalmente de moradias, não são atendidas e eles vão se ajeitando no que sobra. A população é mantida à parte, com impactos físicos e psicossociais de curto, médio e longo prazos.

Os mecanismos de afastamento são diversos, sendo as barreiras simbólicas utilizadas através dos meios de comunicação e nas músicas de uma forma permanente. A mirada sobre os planos, reformas e revitalizações mostraram como a população negra foi prejudicada através de uma gentrificação negra submetida a uma opressão territorial que recai sobre homens e mulheres.

À medida que a cidade se moderniza oferecendo melhores condições de vida, o afastamento se torna mais intenso, numa clara intenção de impedir o acesso da população negra às melhorias. Fatores econômicos políticos e sociais construíram a sucessão de impedimentos e foram mantidos e aprofundados com o decorrer do tempo. Ao longo dos anos, as capitais que contribuíram para um acúmulo de serviços e equipamentos urbanos importantes para o desenvolvimento dos planos e reformas tiveram suas transformações, como os serviços de educação, saúde, lazer, bibliotecas, teatros, centros culturais e outros. A partir disso, a discussão da desigualdade se legitima, pois a maior parte da população pobre não fica nesses locais de desenvolvimento. Essa parcela está destinada a ficar nas favelas, vivenciando a violência

simbólica com implicações para a fruição dos recursos existentes nas cidades e não desfrutando desses serviços ofertados.

A violência simbólica, portanto, desmancha a ilusão de que a proximidade espacial de agentes muito distantes no espaço social pode, por si mesma, ter um efeito de aproximação social: de fato, nada é mais intolerável que a proximidade física (vivenciada como promiscuidade) de pessoas socialmente distantes (BORDIEU, 1997, p. 165).

Assim, o exercício econômico gera uma dinâmica de exclusão territorial e social, que, nas cidades, acarreta a periferização em grande massa de trabalhadores e no campo, pela falta de perspectiva de obter melhores condições de vida, leva ao êxodo para os grandes centros urbanos.

3 CAPÍTULO II: RACISMO AMBIENTAL NO BAIRRO SANTA MARIA

Este capítulo apresenta os resultados da pesquisa relacionados à identificação das informações encontradas sobre o Bairro Santa Maria. A partir disso pretende-se analisar de que forma tais resultados representam ligação com o racismo ambiental. Foram analisadas produções em formato de teses e dissertações da biblioteca digital da UFS, que trouxeram uma aproximação aos aspectos que interligam o racismo ambiental, tema proposto por esta pesquisa. Para tanto, como critério de busca (palavras-chave) foram filtradas as seguintes palavras que serviram de fonte à pesquisa: “Bairro Santa Maria” – “Terra Dura” – “Lixão Terra Dura”. Entre estas produções identificou-se inicialmente 3 artigos e 7 dissertações, entretanto somente 2 artigos e 3 dissertações que reuniram informações mais significativas referentes às aproximações temáticas de maior incidência ao tema central.

Tabela 01 – Trabalhos identificados

DISSERTAÇÕES	ARTIGOS
3	2

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Tabela 02 – Trabalhos referenciados

TRABALHO	REFERÊNCIA	TEMA
Artigo	SANTOS, N. J. B.; RODRIGUES, S. M. S.; TELES, A. C.; GOMES, I. M. A.; SANTOS, M. J. C	Panorama dos resíduos sólidos urbanos na região Nordeste: foco em Aracaju/SE e sustentabilidade.
Artigo	MOTA, E. O.; FREITAS, M. M.; FRANÇA, R. R	A percepção dos resíduos sólidos (lixo) na visão dos catadores da lixeira da terra dura em Aracaju, Brasil.
Dissertação	SANTOS, D. M	Assentamentos Habitacionais Populares e o Desenvolvimento Sustentável – A realidade do Bairro 17 de Março, Aracaju-Sergipe.
Dissertação	POCONÉ, C. A	Representações sociais sobre a moradia e o direito à moradia para técnicos sociais e beneficiários de projetos habitacionais no bairro Santa Maria.
Dissertação	VIEIRA, E. C. J	Políticas urbanas e imagens da cidade: da Terra Dura ao bairro de Santa Maria em Aracaju-SE

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

É necessário explanar aqui que o critério adotado para a seleção das fontes para coleta de dados ocorreu, a priori, a partir da análise do título e respectivos resumos observando-se a sua possível aproximação com aspectos que possibilitariam, em tese, auxiliar no alcance do objetivo específico desse capítulo de contextualização do Bairro Santa Maria. A escolha dessas fontes para coleta de dados foi orientada também por um roteiro de pesquisa que teve como finalidade descrever as condições de saneamento ambiental do bairro Santa Maria bem como identificar os indicadores sociais relacionados ao perfil da população residente nas áreas próximas aos antigos depósitos de resíduos sólidos da localidade.

3.1 EVIDÊNCIAS DO RACISMO AMBIENTAL NA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO BAIRRO SANTA MARIA

A cidade de Aracaju, criada a partir de uma construção histórica associada ao processo de projeção urbana, é hoje a capital do menor Estado do Brasil. Até o ano de 1855 a capital da província de Sergipe era São Cristóvão. Entretanto, o presidente da província, Inácio Barbosa, acreditava que São Cristóvão não comportava o imaginário para os rumos econômicos que se estabeleciam na época acreditando que a cidade era geograficamente desfavorecida, seguindo o contexto nacional da época, onde se evidenciava a dependência de mecanismos fluviais ou marítimos de escoamento de mercadorias para o seu crescimento econômico, focado na produção de açúcar.

Concomitantemente ao seu crescimento urbano, o crescimento econômico do Estado influenciava diretamente no seu desenvolvimento. Apesar de ter um crescimento positivo na economia do Estado, pautada na produção de açúcar, não se registra qualquer impacto em termos da redução das desigualdades sociais. Deste modo, os rumos econômicos que se estabeleciam na época visavam também chamar atenção para a arquitetura da cidade, à medida em que representantes e governantes do Estado vislumbravam a ideia de edificar sua nova capital como uma cidade litorânea, assentada em manguezais.

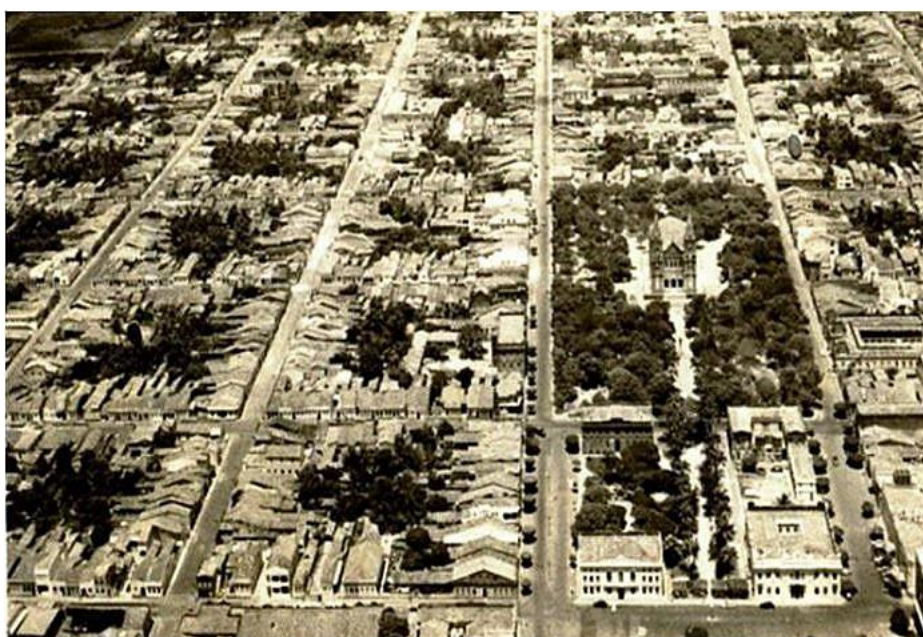
O empenho na construção da nova capital ressaltava a preocupação com as epidemias que se alastravam nacionalmente e com o fato das áreas litorâneas com incidências de manguezais serem percebidas como espaços propícios para o seu desenvolvimento. Dentro desse contexto, a arquitetura da cidade foi constituída sobre a tentativa de sobrepor o cenário adverso à “cidade doente” na implantação de traçados urbanos que simploriamente foram batizados como “Quadrado de Pirro” (VIEIRA, 2011).

Agregado à implantação destes traçados, surgiu uma das primeiras evidências que fortificaram a desigualdade social na capital: a criação de uma espécie de código de postura, em 1856, pela Câmara Municipal, onde se determinava como deveriam ser construídas as residências dentro do projeto intitulado “Quadrado de Pirro”. Explicita Vieira (2011, p. 29) que “dentre outras exigências, não se admitia telhado de palha”. Como a maior parte da população era de baixa renda tornou-se praticamente inviável adquirir telhas e se enquadrar nas exigências para a habitação.

As medidas adotadas pelo código de postura da época enfrentaram algumas resistências por parte da população, visto que essas decisões polarizavam interesses distintos dos grupos políticos e da influência do Estado, que extrapolaram o âmbito imaterial e simbólico do que seria a modernidade – modernidade essa que se ressaltava na forma como foi construída a cidade – chegando a contribuir decisivamente na construção de espaços, além de incentivar, nem sempre positivamente no desenvolvimento do comércio.

Ainda sobre o projeto urbano de Aracaju (Figura 02), desenvolvido pelo Capitão de Engenharia Sebastião Basílio Pirro. Era convergente com o modelo urbanístico de outras capitais: “Um traçado de xadrez, dentro de um quadrado de 540 braças de lado estavam traçados quarteirões iguais, de forma quadrada, com 55 braços de lado, separados por ruas de 60 palmos de largura. Como se vê, o supra-sumo da simplicidade e do rigor geométrico” (PORTO, 2006 apud NUNES, 2006, p. 144).

Figura 02 – Imagem Aérea de Aracaju: Fotografia Aérea em julho de 1923. Quadrado de Pirro, Centro de Aracaju



Fonte: Acervo Amâncio.

Nesse processo de origem e novas centralidades, a cidade dividiu-se em “centro” e “periferia” advindas do processo de metropolização na composição de uma nova cidade onde as grandes áreas externas ao centro econômico e comercial, inclusive de moradia, conferiram o reordenamento territorial. Sobre o Bairro Santa Maria, complementando a historicidade, foi identificado na dissertação de Vieira (2011, p. 51) que:

Até o final do século XIX a área não tinha praticamente acessibilidade e os moradores eram trabalhadores rurais e pescadores. A comunicação com o tecido urbano, isto é, com a zona urbanizada de Aracaju, se estabelecia apenas pelo transporte hidroviário. No início do século XX foi construído o Canal de “Santa Maria”, facilitando a comunicação entre os moradores da localidade e os demais situados ao seu redor, através do rio Sergipe com o rio Vasa Barris. Com a construção do Canal, a localidade passou a abrigar mais moradores, que em grande parte eram os próprios trabalhadores do empreendimento. Foi com esta ocupação que surgiu na região, através do crescimento de sítios, a área chamada de Povoado de “Santa Maria”, mais conhecido como “Terra Dura”. (VIEIRA, 2011, p. 51).

Deste modo, há um alargamento periférico que extrapola os limites territoriais da cidade de Aracaju, alcançando seu espaço metropolitano e criando um ambiente de crescimento ativo que levou à ocupação da área, sobre cuja gênese encontramos diferentes narrativas nas fontes pesquisadas.

O que parece ser mais consensual é que a área foi habitada inicialmente com características de “invasão”, pois uma parcela dos moradores não detinha documentação legal de posse de terreno. De todo modo, para o que se pretende dizer neste trabalho, deve-se entender que a “Terra Dura” foi povoada a princípio por moradias estabelecidas em “propriedades” não regularizadas. Além das atividades agrícolas e de pesca, os moradores da “Terra Dura” complementavam sua renda realizando trabalhos na cidade de Aracaju. Estas práticas estabeleceram na época as principais relações entre os habitantes da “Terra Dura” e a Zona Urbana de Aracaju. (VIEIRA, 2011, p. 52).

[...] as primeiras habitações do povoado Terra Dura, onde hoje se localiza o bairro Santa Maria, datam da década de 1930. [...] a ocupação de Aracaju foi excludente para uma significativa parcela de sua população: pesadas exigências nas leis construtivas da época, como a Resolução 458 de 03 de setembro de 1856, faziam com que a população carente (escravo, pescadores) não pudesse fixar moradia nos limites do “Tabuleiro de Xadrez” (França, 2005). Com o crescimento da cidade, esta população foi migrando para zonas mais periféricas e distantes do centro, formando grandes assentamentos subnormais, como o bairro Santa Maria. (POCONÉ, 2010, p. 50-51).

Esse quadro gera uma nova problemática social a partir de habitações sócio espacialmente segmentadas. Trata-se da configuração dos redutos de pobreza e de um relativo confinamento dessa população nas periferias das cidades, articulado também ao aumento de invasões e ocupações irregulares (CAMPOS, 2006 apud VIEIRA, 2011).

O que de fato relaciona-se com a construção da cidade e com as desigualdades sociais é que a população negra, não só em Aracaju como em territórios nacionais dispunha de locais que apresentam saneamento básico precário ou inexistente, favelas, vilas, conjuntos habitacionais, morros e outros que em sua maioria, habitam como residentes.

Sem condições de arcar com custos urbanísticos derivados da ausência de políticas habitacionais assistivas, a população de menor poder aquisitivo é condicionada a este tipo de localidade, enfrentando um mundo de complexidade para a solução destas questões que, conforme Santos (2013, p. 49), são reveladoras, “[...] desta lógica das desigualdades que persiste na sociedade brasileira, [...] a intersecção dos fatores raciais/étnicos com os socioeconômicos (ou de classe)”. De fato, a discussão do racismo ambiental não se restringe somente à raça, mas configura seu olhar para a realidade social a partir de qual fração da população que vai sendo segregada de áreas planejadas em função da mercantilização do solo urbano, materializando seu conceito.

Apesar das primeiras ocupações terem seus registros na metade do século XX, os primeiros conjuntos habitacionais populares foram construídos no final da década de oitenta desse século em decorrência da Lei n.º 873 de 01 de outubro de 1982 que estabeleceu, uma nova delimitação territorial dos bairros de Aracaju. Em nível local a década de 1980 foi marcada pela forte presença estatal, destacadamente com mais de 15 mil unidades residenciais construídas no Estado de Sergipe (DANTAS, 2004). A cidade passou a ser composta por 35 bairros e uma Zona de Expansão (área que compreendia o Povoado Mosqueiro, Robalo e Areia Branca, além do Aeroporto e Santa Maria). Próximo das praias, em localização de expansão, já era pensado o bairro Santa Maria como “parte da periferia” apesar de sua localização encontrar-se na Zona Sul da cidade.

O reconhecimento dessa área como bairro, portanto, tem origem a partir do referido reordenamento territorial. A configuração singular do Bairro Santa Maria enquanto “periferia urbana” teve seu ordenamento a partir da intervenção do Estado no povoamento da localidade, embora mesmo antes desse momento já pudesse ser observado o crescimento da população residente na região, conforme exposto a seguir:

Três momentos marcaram o aumento da densidade populacional no local. O primeiro deles ocorreu na década de 1960 quando passou a operar no Estado de Sergipe a Petrobras. O segundo momento se deu em 1980 com a construção de grandes conjuntos habitacionais na área pelo BNH. A construção da lixeira municipal em 1985 marcou o terceiro período de aumento populacional da área. (POCONÉ, 2010, p. 50).

O aumento do povoamento na localidade se constitui, nesta ocasião, basicamente pelas camadas sociais mais pobres, oriundas do interior ou da própria cidade, que sem

condições de morar no centro da cidade, são “conduzidas” a localidades vazias, sem urbanização definida ou planejada, como a “Terra Dura”. (VIEIRA, 2011, p. 59).

Diferente de outras regiões dentro da cidade, o bairro foi caracterizado, portanto, como parte de áreas marginais em razão de ter sido construído sob uma política habitacional não planejada. Além dessa característica, outra marca associada ao Bairro Santa Maria e aos vetores de seu crescimento populacional, conforme destacado pelas pesquisas, foi a transferência da antiga lixeira para o bairro em 1985. Cabe situar que até esse momento o lixo coletado nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Aracaju era depositado no Bairro Soledade.

Em 1985 o depósito de lixo utilizado pela cidade de Aracaju é transferido do bairro “Soledade”, no município de Nossa Senhora do Socorro, para a “Terra Dura”, na ocasião, Povoado do município de São Cristóvão. A mudança e instalação da localidade ocorreu devido aos problemas ocasionados na área, desde a contaminação do lençol freático e poluição do ar, até os fortes embates entre organizações populares e o Poder Público. (VIEIRA, 2011, p. 57).

Embora não haja informações explícitas sobre os motivos do Santa Maria (naquela ocasião ainda conhecido como “Terra Dura”) ter sido escolhido para sediar a nova lixeira, compreendemos o caso dentro do que podemos considerar como evidências do racismo ambiental, já que antes da transferência, a área registrou povoamento marcado pela presença de pessoas pobres.

Segundo Santos *et al.* (2022, p. 14):

A decisão do Ministério Público pela desativação da lixeira da Soledade em 1985 apenas transferiu o problema para a nova região em que essa atividade passou a ser desenvolvida. De certa forma, essa decisão acabou por ampliar a área e percentual da população da Cidade de Aracaju afetada pela disposição inadequada de lixo à céu aberto. Isso porque além da criação de novas fontes de contaminação nos 27 anos de operação do depósito de lixo na antiga “Terra Dura”, hoje Bairro Santa Maria (1986-2013), a desativação da lixeira da Soledade não eliminou as sequelas ocasionadas pela atividade à população e ao meio ambiente daquele bairro.

Assim, com a reunião dessas informações, evidencia-se mais uma expressão do racismo ambiental presente na transferência da lixeira, uma vez que o racismo ambiental é compreendido por uma forma de discriminação ocasionada por agentes públicos e/ou privados, através de ação ou omissão que, voluntária ou involuntariamente, provocam danos e afetam o meio ambiente assim como a qualidade de vida das comunidades.

A lixeira no Bairro Santa Maria intensificou, ao longo dos anos, o povoamento de centenas de famílias em situação de vulnerabilidade social e em condições de vida precárias.

Rememorando que as áreas de maior distância do centro da cidade, concentravam a população pobre, como resultado da desigualdade social e da vulnerabilidade de inúmeras famílias.

Evidencia-se que a presença da lixeira serviu como atrativo para pessoas que passaram a viver do lixo como catadores de material reciclável.

A chegada da Lixeira atraiu muitos catadores de lixo que já tinham a prática como um trabalho, como também constituiu o ofício daqueles que não conseguiam outro tipo de emprego. (VIEIRA, 2011, p. 59).

Os catadores não contam com nenhum abrigo para a proteção contra as intempéries, muito menos com um serviço de saúde visando ao atendimento ambulatorial. As condições insalubres constatadas nos motivaram a direcionar nossa atenção para os catadores autônomos que trabalham a céu aberto, dentro do enfoque da percepção de risco ambiental e ocupacional. (MOTA, FREITAS; FRANÇA, 2013, p. 90).

A presença da lixeira contribuiu para uma imagem pejorativa do bairro. De acordo com Vieira (2011, p. 59, grifos nossos):

Segundo os moradores mais antigos, a chegada da Lixeira, junto à construção dos conjuntos habitacionais da década de noventa, mediado pela política habitacional do Governo Estadual, representam as principais razões do aumento dos problemas sociais na localidade, especialmente o crescimento da violência. A este respeito, afirmou a moradora: (...) *Eu acho que antes, antes de vim a Lixeira era melhor, minha mãe pelo menos fala isso, outras pessoas mais velhas que eu conheço fala isso. Porque não tinha essa quantidade de pessoas, assim a margem da sociedade né?! Sei lá era melhor, a gente podia dormir de porta aberta antigamente, não tinha esses medos todos, não tinha nada.*

Apesar de sua localidade encontrar-se em uma zona socialmente construída sob aspectos de miséria e violência, de maneira inversa, uma outra localidade que se situa ao lado do bairro Santa Maria chamada de “zona de expansão”, foi e ainda é, em tempos atuais, fortemente visada pelo mercado imobiliário que obteve uma renovação urbana de suas áreas ocupacionais onde começaram a ser construídos condomínios residenciais de classe alta e média.

Criou-se assim uma ambiguidade na região determinada pelos interesses da mercantilização do espaço urbano facilitada pelo poder público: de um lado, um bairro estruturado e com planejamento habitacional para a classe média e alta; de outro a inexistência de infraestrutura do bairro Santa Maria, favorecendo a estratificação social, a desigualdade social e o racismo ambiental.

3.2 EVIDÊNCIAS DO RACISMO AMBIENTAL NAS CARACTERÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS DO BAIRRO SANTA MARIA

A ocupação do espaço urbano em Aracaju em conjunto com a política habitacional acabou criando uma classificação envolvendo indivíduos em grupos de acordo com sua condição socioeconômica. Com o crescimento da população na cidade, o poder público passou a intervir diretamente na ocupação dos espaços o que criou, de certa forma, uma intensificação do problema das ocupações irregulares.

Conforme já dito, as famílias de baixa renda e parte da população que não se propunha a seguir o código de postura, ocupou as zonas expansivas do mapa da cidade e/ou adotaram como recurso a ocupação irregular do solo urbano como uma saída para sua estadia construindo sua habitação geralmente em áreas de proteção ambiental, primordialmente, os baixios alagadiços e as áreas de mangue.

Essa ótica de ocupar espaços de proteção ambiental não aleatório para a realidade da capital é parte da formação da Terra Dura até sua nova nomenclatura (Bairro Santa Maria). Tal localidade passa a ser reconhecida como uma região periférica.

O Santa Maria hoje faz parte do conjunto de 39 bairros que compõem a cidade de Aracaju. Segundo o último Censo realizado pelo IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística], em 2010, a cidade possui 570.937 habitantes. Neste universo populacional, o bairro Santa Maria, até 2007, era o mais populoso da cidade de Aracaju, comportando uma população aproximada entre 45.000 a 50.000 habitantes, distribuídos em 15 áreas ocupacionais. Até 2010 estima-se que este número deve ter chegado a aproximadamente 60.000 habitantes. (VIEIRA, 2011, p. 67).

Segundo dados do Censo 2010 do IBGE (2010 apud SANTOS *et al.*, 2022), há uma divergência de informações em relação ao número total de habitantes de Aracaju e do Bairro Santa Maria relatado por Vieira (2011) na citação acima. Além do número total de habitantes a Tabela 02 os(as) especifica de acordo com o pertencimento étnico-racial.

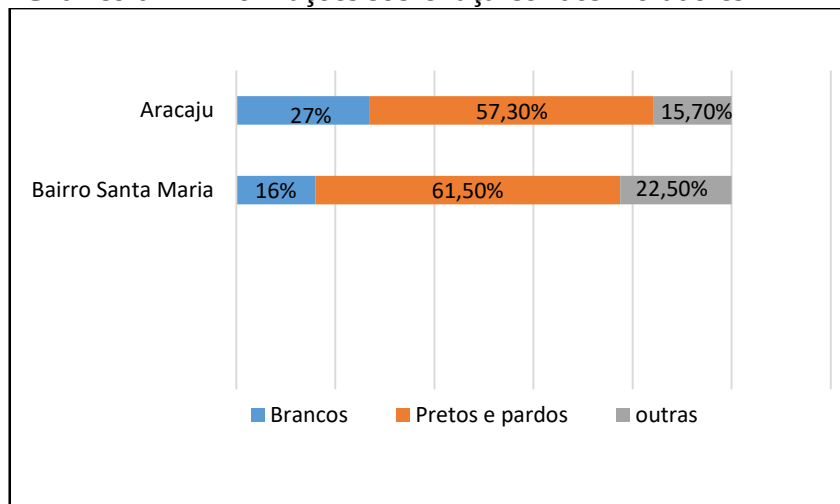
Tabela 03 – Informações sobre o pertencimento étnico-racial dos habitantes

	Total habitantes	Pretos	Pardos	Pretos +Pardos	Brancos	Outras
Aracaju	571.149	52.321	275.097	327.418	15.4281	89.450
Santa Maria	33.475	4.087	16.507	20.594	5.357	7.524

Fonte: IBGE Cidades. Sistematizado por Santos *et al.* (2022).

Para melhor visualização da caracterização racial do Bairro trazemos no Gráfico 01 a informação sobre raça-cor dos(as) moradores(as) do Bairro na comparação com os da cidade de Aracaju em formato percentual.

Gráfico 01 – Informações sobre raça-cor dos moradores



Fonte: IBGE Cidades. Sistematizado por Santos *et al.* (2022).

Os dados demonstram um percentual maior da presença de habitantes pretos e pardos na cidade de Aracaju e, majoritariamente, no bairro Santa Maria. Alinhada a essa informação no aludido local, são manifestações do racismo ambiental as condições em que vivem os habitantes, em sua maioria negros, ligado ao fato da comunidade negra no Brasil, até os dias atuais, não ter sido beneficiária de política pública específica propensa a reduzir o déficit habitacional que se concentra na mesma.

Desse modo, a cidade assiste ao aumento dramático do número de famílias em áreas de baixa renda como é caracterizado o bairro, cujas moradias são associadas à falta de infraestrutura e a ausência de serviços básicos como saneamento ambiental, pelas marcas da violência, pobreza e a carência de atuação do poder público para a efetivação dos direitos sociais de viver na cidade.

Segundo as fontes pesquisadas o perfil dos residentes no bairro em sua maioria é composto de jovens e mulheres. Além disso foi identificado também o vínculo com algum tipo de renda, ainda que informal, relacionada à coleta de materiais recicláveis no antigo lixão. Compreende-se a situação, pelo exposto a seguir:

O diagnóstico socioambiental, realizado pela Prefeitura Municipal de Aracaju (2007b) constatou que a população do aludido bairro é bastante jovem (50% dos moradores têm até 18 anos de idade e 39% estão numa faixa etária que vai de 19 a 45 anos), o nível de instrução é baixo (62,8% dos chefes de famílias não concluíram o ensino fundamental) e, quanto à ocupação profissional dos chefes de família, 51,8% estão desempregados e 28,1% se declaram autônomos. Este estudo observou ainda que a catação de materiais recicláveis é a principal fonte de renda de cerca de 3.000 famílias e que 66% do total de famílias residentes no bairro são chefiadas por mulheres. [...] (Prefeitura Municipal de Aracaju, 2007b). (POCONÉ, 2010, p. 54).

O desemprego é um dos problemas mais sérios apresentado neste estudo, assolando de forma trágica principalmente aqueles que possuem baixa escolaridade, pouca ou nenhuma qualificação técnica: mulheres, negros, idosos e deficientes físicos, uma vez que são os mais afetados neste processo de restrição de oportunidades. A resposta encontrada por esses atores, por não terem condições de competir por vagas no mercado formal, é o subemprego, a ocupação precária do espaço urbano e o ‘inchaço’ da economia informal. Coletar lixo” é uma alternativa encontrada por alguns desses excluídos. Como não atingem a qualificação exigida pelo mercado, veem nessa função uma estratégia de sobrevivência. (MOTA, FREITAS; FRANÇA, 2013, p. 93).

A indústria de reciclagem se expandiu no final do século passado e seu surgimento foi propulsionado na esfera das políticas públicas. Silva (2008, p. 105) expõe que “do ponto de vista ecológico, a reciclagem configura um ícone das práticas ‘sustentáveis’, posto que contribui para a redução do volume total dos resíduos sólidos, ao mesmo tempo que ameniza os efeitos da poluição e economiza matérias-primas e insumos”.

Nesse mercado, o surgimento dos catadores e catadoras de lixo possui um histórico carregado de preconceitos e condições precárias de trabalho. Embora sua existência seja essencial para a propulsão dos avanços tecnológicos da indústria recicladora é, por outro lado, uma ocupação vista sarcasticamente como um “agente ambiental”, visto que lhe é atribuído o recolhimento da matéria prima da reciclagem. Em contrapartida, seu papel essencial a este ramo é desvalorizado e desprovido de direitos trabalhistas assim como de programas e políticas de governo.

O trabalho que começa na rua e termina nas empresas, põe em risco a saúde destes trabalhadores e, mais uma vez, enfatiza sua precariedade por meio da aproximação com materiais tóxicos, perfurantes e cortantes, realizado em condições insalubres de trabalho que nos remetem à incapacidade do Estado em prover condições dignas de trabalho a este público.

Embora estejamos nos remetendo a um contexto que não é exclusivo da indústria de reciclagem o que a diferencia é o papel que o Estado exerce ao mediar a relação entre o trabalho no espaço público e as necessidades materiais das empresas privadas, seja através da organização do trabalho do catador, da intermediação na compra e venda dos resíduos sólidos, do agenciamento das exigências da indústria quanto à qualidade do material, ou, ainda, através da implementação de inúmeras ações educativas, voltadas à formação de uma cultura de preservação ambiental. (SILVA, 2008, p. 106).

O que é válido por em discussão é que mais uma vez a força de trabalho é submetida a condições sub-humanas de emprego, as empresas apropriam-se do trabalho do catador na coleta do lixo urbano e não da mercadoria reciclável, excluindo a dinâmica trabalhista desses atores.

Considerando-se a caracterização racial e de classe dos moradores do Bairro Santa Maria, entendemos como evidência do racismo ambiental a precariedade dos fatores socioespaciais registrados nos trabalhos pesquisados: construções não dotadas de infraestrutura adequada constituídas como causa e consequência da formação de ocupações irregulares, precarizadas e inseguras. Sobre essas condições de habitação, foi identificado que:

As ruas das invasões, em sua maioria, são becos que se situam em locais próximos a canais de drenagem que, além das águas das chuvas recebem irregularmente os esgotos das casas. Em dias de chuva, essas ruas ficam alagadas ou enlameadas destruindo os poucos bens daquelas famílias, além de causarem riscos à saúde. (POCONÉ, 2010, p. 66).

O tipo de habitação destas famílias era predominantemente precário. Residiam em barracos na maioria das vezes (equivalente a 47,7% das famílias), situados no entorno da Lixeira, 43,2% residiam em casa e o restante em outro tipo de moradia. Dentre estes domicílios, 33,1% foram construídos em áreas invadidas. Cerca de 41% dos domicílios eram próprios. (VIEIRA, 2011, p. 60).

Inseridos neste ambiente, percebemos ainda que toda a área onde o lixo esteja situado é cercada com um aramado repleto de sacos de lixo, que mais parecem bandeirolas dando boas-vindas aos visitantes. (MOTA, FREITAS; FRANÇA, 2013, p. 89).

Ainda corroborando com a precariedade das moradias, o perfil da população residente e a precarização do trabalho aliada aos meios de renda que configuram as especificidades do bairro, a condição de vida insalubre transforma esse território num reduto de preconceitos conforme registra um dos trabalhos analisados na presente pesquisa:

As Beneficiárias e as Técnicas sociais mencionaram o preconceito que os moradores sofrem quando vão procurar emprego em outros locais da cidade devido à associação do bairro à violência. Em algumas falas, verificamos inclusive que as pessoas se negam a revelar onde moram por receio de serem discriminadas. Às vezes, vão procurar emprego como empregada doméstica, aí, as pessoas não querem porque é do bairro Santa Maria, porque acha que já vai roubar. (POCONÉ, 2010, p. 70).

No âmbito da saúde, as principais patologias que acometem a população do bairro podem ser caracterizadas como decorrentes de saneamento ambiental inadequado. Os trabalhos que serviram de fonte para essa pesquisa apontam que:

Nas invasões também são frequentes os casos de desabamento de barracos e doenças como micoses, verminoses e infecções. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde (comunicação pessoal em novembro de 2008), essas doenças constituem as

principais ocorrências de atendimento nos Postos de Saúde da área, ao lado da desnutrição e gravidez na adolescência. (POCONÉ, 2010, p. 54).

Chocou-nos a enorme variedade de detritos espalhados. Era impressionante a quantidade de plásticos e fuligem que pairava no ar, provocando um desconforto em nossos olhos, bem como era fétido e desagradável o odor que se alastrava por toda a área do lixão, incomodando-nos durante a primeira visita. Pudemos detectar também a presença de inúmeros catadores vasculhando entre os detritos, em local somente autorizado para a descarga de lixo. (MOTA, FREITAS; FRANÇA, 2013, p. 90).

Paralelo a todas essas informações, a construção sócio-histórica do bairro implica diretamente em como a cidade se comportava a partir da chegada da lixeira no bairro. Sobre a coleta de resíduos sólidos e sua movimentação urbana enquanto parte de ações de saúde pública, social e ambiental, foi identificado nos trabalhos que:

Nesta estatística em média Aracaju produz 338 toneladas de lixo diários, a geração do lixo ainda é sua maioria, de precedência orgânica; contudo, nos últimos anos o crescimento populacional a intensa urbanização e as mudanças de consumo está mudando este perfil. Porém essa modernidade não está sendo acompanhada das medidas necessárias para dar ao lixo gerado um destino adequado. (MOTA, FREITAS; FRANÇA, 2013, p. 88).

Quase trinta anos depois da transferência do lixão para o bairro, em 2013, cumprindo o que determina a lei de resíduos sólidos a mesma foi desativada e transferida para o interior do Estado, na cidade de Rosário do Catete onde o lixo da cidade passou a ser depositado num aterro sanitário particular custeado pelas administrações municipais da região metropolitana de Aracaju. Por meio dessa tecnologia o chorume produzido pelo lixo recebe o tratamento adequado para reduzir a contaminação dos lençóis freáticos além do gás metano produzido pelo seu processamento.

Embora tenha ocorrido a desativação da lixeira do bairro Santa Maria inexitem informações e evidências nas produções científicas pesquisadas sobre as repercussões desse fato sob a situação atual da população residente do bairro.

Diante do exposto, desvela-se um bairro absolutamente desprovido de políticas públicas municipais que viabilizem o “direito à cidade” para aquelas famílias que ali residem. A elas o que está reservado é um solo sufocado e poluído pelo lixo e esgoto a céu aberto, fruto da falta de saneamento básico.

Tais condições foram o caldo de cultura perfeito para o aumento da periferização e resultaram na geração de empregos informais na lixeira— uma das principais fontes de renda da comunidade local até sua desativação em 2013. Vale ressaltar que todas essas informações

ilustram o conceito de racismo ambiental e materializam o termo na realidade brasileira e da Cidade de Aracaju.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trilhando o percurso analítico sobre o racismo ambiental, ainda que seja um tema novo nos foi possível realizar um estudo ao mesmo tempo inovador e contundente. Inovador pois focalizar o racismo ambiental em sua materialização nos padrões da discriminação e da formação social do Brasil é uma práxis desafiadora. Contundente porque, as correntes teóricas pertinentes ao estudo não possuem um aprofundamento teórico expressivo, são interligadas. A formação racializada da sociedade brasileira e a discriminação ambiental formam um conjunto de temas que desvelam o racismo ambiental.

Esse processo possibilitou entender o racismo ambiental como parte das ações históricas e contemporâneas do racismo institucional presente no Estado brasileiro, o qual sobrevive e se reproduz por via de diversos atores sociais. Esses atores correspondem não somente a indivíduos em localidades urbanas e periféricas onde inexistente saneamento básico, como também a comunidades tradicionais, vulneráveis, quilombos, ribeirinhos, indígenas e categorias populacionais não citadas, mas que têm sua realidade social configurada pelo racismo ambiental velado pelo poder público.

As repercussões ambientais no decorrer da década motivaram as reivindicações de melhorias ambientais. Uma dimensão importante é considerar o racismo ambiental a partir de uma perspectiva de múltiplos diálogos: o diálogo sobre direitos humanos fundamentais, direito à cidade e direito a ações protetivas. Considerando essas violações ao direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, tais violações reproduzem historicamente as desigualdades sociais bem como o fator raça enseja os resquícios da sociedade no período escravista, o que visibiliza essa variável, frequentemente subdimensionada na análise dos danos ambientais.

A questão ambiental torna-se parte de uma constelação de fatos sociais que manifestam a materialização do conceito de racismo ambiental. Indicadores de emprego precário, ausência de acesso a saneamento básico, renda, acesso à educação, saúde e baixa expectativa de vida são prismas para a vulnerabilidade social e estão ligados à discussão do racismo ambiental num âmbito sociológico (sociopolítico). Esse contingente populacional no Brasil é marcado majoritariamente pela população negra historicamente desprovida de condições econômicas que possibilitem habitar em locais com infraestrutura socioambiental adequada. O fator racial é decisivo na segregação presente tanto em espaços deliberativos e decisórios de poder, na construção de políticas públicas e também no âmbito material, onde existe uma destituição subjetiva do lugar do negro em aspectos de moradia. Diante desse entendimento, foram

abordados alguns aspectos acerca da configuração do conceito de racismo ambiental (Cf. capítulo I).

Considerando essas análises, entende-se que alcançamos o objetivo de analisar as expressões de racismo ambiental associadas à presença de depósitos de resíduos sólidos no entorno de regiões de moradia do bairro Santa Maria. Apesar da carência de resultados obtidos para uma melhor análise, é perceptível a correlação da realidade do bairro com o racismo (estrutural, institucional e ambiental). No outro polo de estudo sobre a materialização do racismo ambiental, recuperamos as condições sócio-históricas do bairro com vistas a demonstrar que a condição dos resíduos sólidos existentes no bairro transversalizou sua existência conforme suscitado na lógica inicial da pesquisa.

Tendo esses resultados teóricos por suposto, é necessário destacar que os objetivos propostos ao longo da pesquisa foram alcançados parcialmente. Foram encontradas algumas dificuldades concernentes à totalização das produções bibliográficas sobre o tema. Por ser um tema, ainda que não seja novo em teoria, mas novo em práticas de discussões, o número baixo de temáticas abordadas nas produções acadêmicas, dificulta a produção textual e demanda uma forma de leitura que categorize os principais indícios manifestados ao conceito e os relacione. Assim, a carência de autores e materiais dispostos sobre o racismo ambiental dificulta o processo de produção, mas não o inviabiliza. Pelo contrário, enriquece a criticidade da análise para a produção e põe em pauta o racismo (institucional e ambiental) na produção de estudos voltados para as comunidades que vivenciam em dias atuais as marcas históricas de uma sociedade excludente e segregacionista.

Com o explanado, o presente estudo oferece uma contribuição para a compreensão da dimensão social das questões ambientais que sempre afetarão mais fortemente grupos mais vulneráveis, dadas as condições de produção e reprodução das desigualdades sob o capitalismo. Portanto, se espera que essa dissertação possa configurar um passo inicial para o aprofundamento e elucidação dos estudos sobre racismo ambiental em realidades sociais distintas, contribuindo para o fortalecimento do debate.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANDREWS, G. R. **Afro-Latin America: 1800-2000.** Oxford: Oxford University Press, 2004.
- BOURDIEU, P. **Meditations pascaliennes.** Paris: Seuil, 1997.
- BRASIL. **Estatuto da Cidade:** Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010a.
- BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Presidência da República, Departamento da Casa Civil. Brasília, 2010b.
- BULLARD, R. D. **Dumping in Dixie:** race, class, and environmental quality. 3rd. ed. Boulder, Colo.: Westview Press, 2000.
- CAMPOS, A. C. A Construção da Cidade Segregada: O Papel do Estado na Urbanização de Aracaju. In: ARAUJO, H. M.; VILAR, J. W. C.; WANDERLEY, L. L.; SOUZA, R. M. (org.). **O Ambiente Urbano:** Visões geográficas de Aracaju. Aracaju: EdUFS, 2006, p. 123.
- CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental:** a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- DANTAS, I. O Estado autoritário e a ascensão dos empresários urbanos (1964/82). In: **História de Sergipe República (1889-2000).** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LIBERATO, R. C. **Cidade e exclusão:** o lugar de moradia dos excluídos – o caso de Belo Horizonte. 2007. 263 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Pontifícia Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.
- HAMILTON, C.; TURE, K. **Black power:** the politics of liberation in America. New York: Vintage Books. Tradução – Salvador: EDUFBA, 1992.
- HARWOOD, S. A. Environmental justice on the streets: advocacy planning as a tool to contest environmental racism. **Journal of Planning Education and Research**, v. 23, p. 24-38, 2003.
- LEITE, I. B. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 965-988, set./dez. 2008.
- MALHEIROS, B. T. **Metodologia da Pesquisa em Educação.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- MOTA, E. O.; FREITAS, M. M.; FRANÇA, R. R. A percepção dos resíduos sólidos (lixo) na visão dos catadores da lixeira da terra dura em Aracaju, Brasil. **Scire Salutis**, Aquidabã, v. 3, n. 1, p. 86-96, 2013.

NUNES, M. T. A presença do Dr. Inácio Joaquim Barbosa. A mudança da capital da Província de Sergipe. In: **Sergipe Provincial II (1840-1889)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife: Bagaço, 2005.

PERALTA, E. C.; ALVARENGA, L. J.; AUGUSTIN, S. **Direito e Justiça Ambiental**. Rio Grande do Sul: Educs, 2014.

POCONÉ, C. A. **Representações sociais sobre a moradia e o direito à moradia para técnicos sociais e beneficiários de projetos habitacionais no bairro Santa Maria**. 2010. 167 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2010.

REX, J. **Raça e etnia**. Lisboa: Estampa, 1987.

ROSIER, P. C. Environmental Justice from a Native American Perspective. **Environmental Justice**, v. 1, n. 3, p. 127-130, 2008.

SANTOS, S. B. Famílias Negras, Desigualdades, Saúde e Saneamento Básico no Brasil. **Tempus Actas de Saúde Coletiva**, v. 7, n. 2, p. 41-53, 2013.

SANTOS, J. S.; SILVA, E. M.; SANTOS, A. R.; RIBEIRO, D. S.; ALMEIDA, F. K. F.; SANTOS, I. C. C.; SILVA, M. **“Questão social” e “Questão ambiental”** – caracterização de expressões do racismo ambiental a partir do convívio com os antigos lixões em Aracaju-SE. Relatório Parcial apresentado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

SANTOS, N. J. B.; RODRIGUES, S. M. S.; TELES, A. C.; GOMES, I. M. A.; SANTOS, M. J. C. Panorama dos resíduos sólidos urbanos na região Nordeste: foco em Aracaju/SE e sustentabilidade. In: Simpósio de Engenharia de Produção de Sergipe, 7, São Cristóvão, 2015. **Anais [...]**. SIMPROD: São Cristóvão, 2015.

SILVA, M. G. **Capitalismo contemporâneo e “questão ambiental”**: uma análise sobre o conceito de Desenvolvimento Sustentável e a ação do Serviço Social. 2008. 213 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SOUSA, T. C. V. **Interface entre racismo e meio ambiente na configuração socioespacial da Ilha de Deus em Recife**. 2011. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

SOUZA, A. S.; OLIVEIRA, T. P. **O racismo ambiental na Ilha do Curupeba**. 2004. Disponível em: www.justicaambiental.org.br. Acesso em: 15 set. 2021.

SCHLOSBERG, D. Reconceiving environmental justice: global movements and political theories. **Environmental Politics**, v. 13, n. 3, p. 517-540, 2004.

VIEIRA, E. C. J. **Políticas urbanas e imagens da cidade**: da Terra Dura ao bairro de Santa Maria em Aracaju-SE. 2011. 233 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE PESQUISA

Mestranda: Rafaela dos Santos Silva

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Josiane Soares Santos.

1) PARA OBJETIVO ESPECÍFICO DE “Contextualizar historicamente o bairro Santa Maria e suas relações com o lixão a céu aberto”

- Quando o bairro tem origem?
- Como tem início a ocupação da área?
- Qual o número de famílias originalmente envolvido na ocupação da área?
- Quais os motivos que levaram à ocupação da área?
- Quando tem origem o lixão na região do Bairro Santa Maria?
- Quais os motivos da alegados para a instalação do lixão nessa região?
- Como a população do Bairro lidou originalmente com a existência de um depósito de resíduos sólidos a céu aberto? (se houve inicialmente rejeição, conflitos ou uma convivência de pacífica, de aceitação do lixão)
- As pesquisas trazem dados ou depoimentos de moradores(as) que associem sua condição racial e de classe ao lixão na região?
- Registram-se relações de trabalho desenvolvidas no ambiente do lixão? A partir de quando? De que modo(s)? O que ocorreu com essas atividades depois da desativação do lixão, em 2013?

2) PARA OBJETIVO ESPECÍFICO DE “Contextualizar as condições de saneamento ambiental e impactos da presença do lixão no Bairro Santa Maria”

- Quais as condições de saneamento básico do bairro até 2013?
- Qual a infraestrutura do Bairro (quantidade de escolas, UBS, CRAS, CREAS) até 2013?
- Existem dados nos trabalhos sobre as relações entre a presença do lixão e saúde da população residente em seu entorno? Em caso positivo, quais as doenças mais frequentes?
- Existem dados nos trabalhos sobre as relações entre a presença do lixão e a desvalorização dos imóveis (ou da terra) em seu entorno? Em caso positivo, mencionar.
- Existem dados nos trabalhos sobre as relações entre a presença do lixão e acontecimentos discriminatórios envolvendo os(as) moradores(as) do Bairro? Em caso positivo, mencionar.